



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BREVES
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

SILVANA RAMOS LACERDA

**AS MANIFESTAÇÕES DO RACISMO NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA
(MARAJO): apontamentos para o serviço social**

BREVES-PA

2023

SILVANA RAMOS LACERDA

AS MANIFESTAÇÕES DO RACISMO NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA
(MARAJÓ): apontamentos para o serviço social

Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para a obtenção de grau de Bacharela em Serviço Social, pela Faculdade de Serviço Social - Campus Breves, da Universidade Federal do Pará – UFPA.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães.

BREVES-PA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

L131m Lacerda, Silvana Ramos.
As manifestações do racismo no município de portel/PA (marajó):
apontamentos para o Serviço Social / Silvana Ramos Lacerda. — 2023.
53 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -Universidade
Federal do Pará, Campus Universitário de Breves, Faculdade de
Serviço Social, Breves, 2023.

1. Racismo. 2. Serviço Social. 3. Amazônia Marajoara. I.Título.

CDD 300

SILVANA RAMOS LACERDA

AS MANIFESTAÇÕES DO RACISMO NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA

(MARAJO): apontamentos para o serviço social

Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para a obtenção de grau de Bacharela em Serviço Social, pela Faculdade de Serviço Social - Campus Breves, da Universidade Federal do Pará – UFPA.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães.

Data da aprovação: _____/_____/_____

Conceito: _____

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães (Orientadora)
Doutora em Educação - UFPA

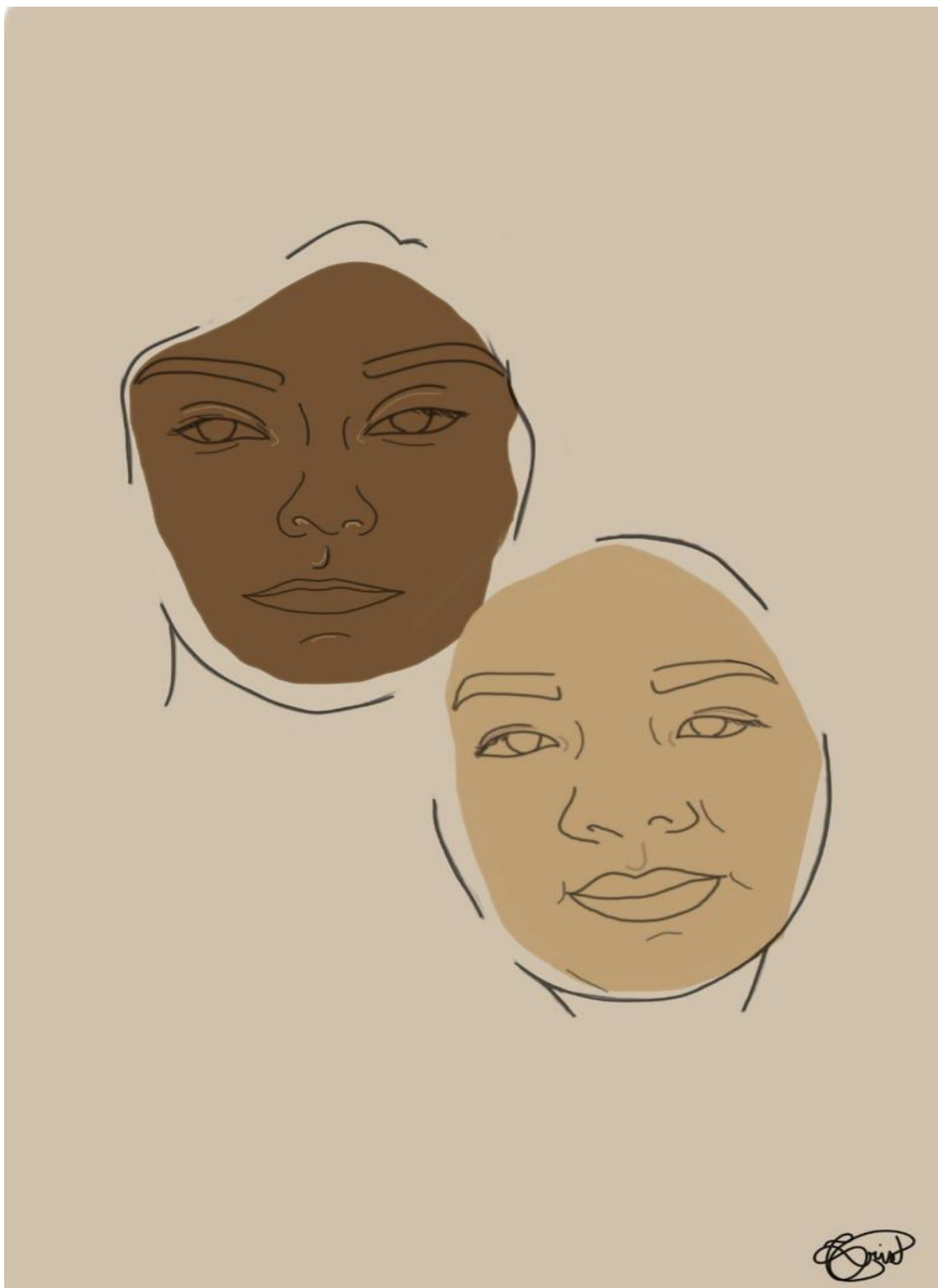
Prof. Dr. Eunápio Dutra do Carmo (Avaliador Interno)
Pós-Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental do Programa – NAEA/UFPA

Profa. Esp. Luce Mara Lobato dos Santos (Avaliador Externo)
Assistente Social, Especialista em Educação Direitos Humanos e Diversidade - EDHDI

Prof. Dr. David Junior de Souza Silva (Avaliador Externo)
Doutor em Geografia – UFG

Dedico este trabalho à minha amiga irmã,
intelectual negra marajoara, feminista,
antirracista, SARA SOARES DE ARAÚJO (*in
memoriam*). Faça-se saber que sua trajetória
nos inspira.

Desenho 1: Colorismo no Marajó



Autora: CRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO (2023)

Sobre o desenho...

Este desenho é mais uma singela homenagem a minha amiga/irmã SARA SOARES DE ARAÚJO. Nada comparado a sua grandeza, mas idealizado com o mesmo afeto que transmitiu em sua passagem terrena. O desenho materializado pela marajoara Cristiane Pereira do Nascimento, parte da inspiração de um caderno meu (Silvana) que foi dado pela Letícia (nossa amiga/irmã em comum). O título da obra é uma sugestão da Professora Jacqueline Guimarães (nossa segunda mãe e principal responsável pelo nosso crescimento intelectual na academia).

O desenho culmina de um amontoado de reflexões ao longo da escrita deste trabalho. Vicente Salles (1971) ao tratar do negro no Pará sob regime da escravidão, pontou o encontro do índio com o negro, seu entrelaçamento social, sobretudo, o contato solidário entre ambos (Salles, 1971, p. 67). Este mesmo autor afirma que a composição étnica do Pará é formada pelo branco, pelo e indígena e pelo negro. Contudo, estes últimos dois foram sempre colocados em posição de subserviência. Esta posição, contudo, não conseguiu apagar o negro e indígena, que pela resistência deixaram fortes e importantes contribuições no também no Arquipélago Marajoara.

Reconhecida essa demarcação, o desenho busca ilustrar o encontro do indígena com o negro e seus entrelaçamentos na região do Marajó, consequentemente evidenciando o colorismo neste território. Importante lembrar que a ideia de colorismo é do colonizador para indicar espaços destinados ao branco e ao negro (Devulsky, 2021). Tais demarcações ideológicas refletem e se manifestam até os dias atuais por meio do racismo em suas variadas formas. Em síntese a consequência do processo de colonização incide ainda sobre todas/ os de pele não-branca. Assim, o desenho também busca chamar atenção para as diversas manifestações de racismos (no plural), e ao mesmo tempo convida todas/os a pensarmos juntas/os estratégias de erradicação.

AGRADECIMENTOS

Uma obra em nome de coletivo, não se faz sozinho. Por isso nestas breves linhas de agradecimento, gostaria de mencionar alguns nomes que de alguma forma marcaram essa trajetória. Registro minha imensa gratidão, por sem vocês nada disso existiria.

Inicialmente aqueles que pouco ou quase nada precisam dizer, apenas existir, como meus/minhas sobrinhos/as a quem cito representando todos/as: MARIANA, SÂMMEA, GIGI, THÂMY, MATHIAS E TÉRCIO, que diariamente preenchem nossas vidas de amor. Além destes pequenos, cito aquelas que só precisam existir, como a SEXTA, MARIA E TICINHA.

Na extensão desse agradecimento, cito os que formam minha base sólida: Maria ELIANA Ramos Lacerda, minha mãe; José Maria Barbosa LACERDA, meu pai; Jacqueline Tatiane da Silva GUIMARÃES, minha orientadora e segunda mãe. Menciono ainda neste ciclo familiar SILMARA, SUYANE NAYARA, ANA VITÓRIA E JOSÉ, representando os meus 12 (doze) irmãos de sangue. Na linha irmandade/amizade menciono: MAÍSA Rodrigues dos Reis e LETÍCIA Costa de Carvalho que são minhas irmãs de coração junto SARA SOARES DE ARAÚJO, que hoje como uma estrela brilha no céu.

Em nome de LUÍS FIEL, o menino que voa, agradeço ao Programa e Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Infância e Diversidade no Marajó (GEDHIDAM) e todas/todos integrantes. Minha gratidão infinita ao DHIDAM que considero minha casa, e ao Projeto Ser Negro do Marajó onde está meu coração. Ao DHIDAM devo boa parte da formação pessoal e acadêmica.

Aproveito o ensejo para agradecer, as/os docentes que com sua humanidade e afeto marcaram esta trajetória de 6 anos na Faculdade de Serviço Social da UFPA/CUMB, a quem ousou mencionar: Dra. Ana Smith Santos, Luce Mara Lobato, Maria Oliveira e Dr. Eunápio Dutra do Carmo, e sem deixar esquecer aqueles que conheci no caminho, como o professor David Junior.

Aos colegas de turma da 2017 de Serviço Social, a quem cito em nome de todos/as: IANCA, MATHEUS, LILIANE, VANESSA, NILZA E MARCIANE por todo

acolhimento, confiança, amizade e partilhamento de conhecimento. A força e a humildade de vocês me inspira e me ensina muito. Bem como, aos/às discentes das turmas de Serviço Social 2020, 2021 e 2022 que me acolheram e confiaram na minha pouca experiência no tempo que estive na monitoria, obrigado!

Agradeço também aos presentes da vida terrena que me auxiliaram e amenizaram a dor no processo de pesquisa sobre racismo, como os membros do Terreiro de Herondina do município Portel. O culto assistido no dia 20 de dezembro de 2022, me proporcionou um encontro espiritual com minha ancestralidade, e aliviou minhas dores no caminho da pesquisa.

E assim, não menos importantes, agradeço aos portelenses e não-portelenses que contribuíram de forma direta e indireta com a construção deste Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Cada um à sua forma manifestou um saber raro e necessário, e desta forma, não teria como não mencionar: CLICIANE amizade que construí em Portel; LUANA Santos e LEANDRO Abreu também amigos e facilitadores da pesquisa; KEILA Amaral, supervisora de estágio supervisionado em Serviço Social; CRISTIANE Pereira e OSVALDO Cavalcante, que com sua arte embelezam este trabalho. Gratidão!

E sem mais me estender, finalizo como Hooks agradecendo aos não mencionados de quem meu coração se lembra.

RESUMO

Neste trabalho temos como objetivo refletir sobre as diferentes manifestações do racismo na Amazônia marajoara, tendo como locus o município de Portel/PA, a fim de contribuir para a construção de novas frentes de intervenção e reflexões teóricas para o Serviço Social. Partimos das seguintes inquietações: I) Quais as formas de perpetuação e de manifestações do racismo na Amazônia marajoara, considerando a realidade do município de Portel/PA? e II) Quais os caminhos de enfrentamento que podem ser mobilizados pelo Serviço Social na luta antirracista? Assim, temos os seguintes objetivos específicos: I) Compreender as percepções dos marajoaras sobre o racismo no município de Portel/PA; II) Identificar e promover reflexões sobre as diversas tipos de manifestações do racismo no município de Portel/PA; III) Verificar e dar visibilidade aos casos de racismo que ocorrem e ocorreram no município de Portel/PA; IV) Refletir sobre as contribuições e o papel do Serviço Social nas ações de combate ao racismo. A metodologia utilizada recorreu a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa de campo ocorreu entre os anos de 2020, 2022 e 2023. Na primeira coleta dados, em dezembro de 2020, a partir questionário aplicado de maneira espontânea com 11 (onze) pessoas que trafegavam na Praça da Saúde em Portel, a segunda coleta, ocorreu no mês de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, em que entrevistamos 6 (seis) profissionais, sendo 2 (dois) da Saúde, 1 (um) da Assistência Social, 2 (dois) da Educação 1 (um) do Ministério Público. Além deste, foram entrevistados 3 (três) membros da religião Umbanda. Nesta segunda coleta, foi adotado um roteiro de entrevista, e com o consentimento das/os participantes, houve a gravação em áudio dos depoimentos. O texto estrutura-se da seguinte forma: O primeiro capítulo, trata sobre concepção de raça e sua relação com colonialidade, dando enfoque aos aspectos históricos e socioeconômicos do Brasil. O segundo capítulo, dialoga sobre racismo e questão social no Serviço Social, a partir das categorias Colonialidade e Capitalismo. Estendemos o debate sobre racismo, observando este fenômeno não como unicamente expressão da questão social, mas como parte de um processo que constitui e mantém a estrutura econômica e ideológica vigente. Desta maneira, estando o Sistema Capitalista dentro de uma lógica de Colonialidade, que neste caso procede ações de cunho colonialista, tornando o racismo um mecanismo de manutenção de ordem, que também se reinventa, apresentando-se em múltiplas manifestações. No terceiro capítulo, apresentamos os resultados da pesquisa de campo, em que inicialmente abordamos sobre o Arquipélago do Marajó, dando destaque a sua amplitude e diversidade, para então localizarmos o município de Portel, tratando dos seus aspectos históricos, econômicos e sociais e seus aspectos

demográficos. Identificamos as diversas manifestações do racismo estrutural em dimensões como o racismo ambiental, institucional e religioso no município de Portel, em que se torna um “invisível visível”, que apesar de não ser confrontando em sua existência, os entrevistados, dentre os quais estão os profissionais que atuam nas políticas públicas do município, observam que a “olho nu” as pessoas de “cor mais escuras” são as mais atingidas pelos diferentes tipos de agressões e violências. Compreendemos e reforçamos as potenciais contribuições do Serviço Social, enquanto profissão especializada e inscrita na divisão social do trabalho, que atua diretamente com a população por meio da execução e elaboração de políticas públicas, portanto imprimindo em sua atuação uma direção social que pode e deve ser em defesa dos direitos sociais, devendo assim cumprir o seu compromisso com o Projeto Ético-Político e o Código de Ética da profissão de 1993, firmado em defesa dos direitos humanos, da classe trabalhadora e contra todo tipo discriminação e preconceito.

Palavras-chave: Racismo; Serviço social; Amazônia marajoara.

ABSTRACT

In this work, we aim to reflect on the different manifestations of racism in the Marajoara Amazon, having the municipality of Portel/PA as a locus, in order to contribute to the construction of new intervention fronts and theoretical reflections for Social Work. We start from the following concerns: I) What are the forms of perpetuation and manifestations of racism in the Marajoara Amazon, considering the reality of the municipality of Portel/PA? and II) What are the coping paths that can be mobilized by Social Work in the anti-racist struggle? Thus, we have the following specific objectives:

I) Understanding the perceptions of Marajoaras about racism in the municipality of Portel/PA; II) Identify and promote reflections on the different types of manifestations of racism in the municipality of Portel/PA; III) Verify and give visibility to cases of racism that occur and occurred in the municipality of Portel/PA; IV) Reflect on the contributions and role of Social Work in actions to combat racism. The methodology used resorted to bibliographical, documental and field research. The field research took place between the years 2020, 2022 and 2023. In the first data collection, in December 2020, from a questionnaire applied spontaneously with 11 (eleven) people who traveled in Praça da Saúde in Portel, the second collection, took place from December 2022 to January 2023, in which we interviewed 6 (six) professionals, 2 (two) from Health, 1 (one) from Social Assistance, 2 (two) from Education, 1 (one) from the Ministry Public. In addition to this, 3 (three) members of the Umbanda religion were interviewed. In this second collection, an interview script was adopted, and with the consent of the participants, the testimonies were recorded in audio. The text is structured as follows: The first chapter deals with the conception of race and its relationship with coloniality, focusing on the historical and socioeconomic aspects of Brazil. The second chapter discusses racism and the social issue in Social Work, based on the categories Coloniality and Capitalism. We extend the debate on racism, observing this phenomenon not only as an expression of the social question, but as part of a process that constitutes and maintains the current economic and ideological structure. In this way, the Capitalist System being within a logic of Coloniality, which in this case proceeds with colonialist actions, making racism a mechanism for maintaining order, which also reinvents itself, presenting itself in multiple manifestations. In the third chapter, we present the results of the field research, in which we initially approach the Marajó Archipelago, highlighting its breadth and diversity, and then locate the municipality of Portel, dealing with its historical, economic and social aspects and its aspects demographics. We identified the various

manifestations of structural racism in dimensions such as environmental, institutional and religious racism in the municipality of Portel, in which it becomes a “visible invisible”, which despite not being confronted in its existence, the interviewees, among whom are the professionals who work in public policies in the municipality, observe that to the “naked eye” people of “darker color” are the most affected by different types of aggression and violence. We understand and reinforce the potential contributions of Social Work, as a specialized profession inscribed in the social division of labor, which acts directly with the population through the execution and elaboration of public policies, therefore imprinting in its performance a social direction that can and should be in defense of social rights, thus fulfilling its commitment to the Ethical-Political Project and the 1993 Code of Ethics of the profession, signed in defense of human rights, of the working class and against all types of discrimination and prejudice.

Keywords: Racism. Social services. Marajoara amazon

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	COLONIALISMO, RAÇA, RACISMO E COLONIALIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO: INDICATIVOS PARA SE PENSAR A REALIDADE DA AMAZÔNIA MARAJOARA.....	19
3	RACISMO, CAPITALISMO E COLONIALIDADE: REFLEXÕES SOBRE ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SE PENSAR O SERVIÇO SOCIAL.....	24
3.1	Racismo no plural.....	25
3.2	O Serviço Social no combate ao racismo.....	30
4	O INVISÍVEL VISÍVEL: AS MARCAS DA COLONIALIDADE E DO RACISMO NA AMAZÔNIA MARAJOARA E AS SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.....	33
4.1	Aspectos histórico da Amazônia Marajoara.....	33
4.2	Aspectos históricos do município de Portel/PA.....	35
4.3	Aspectos socioeconômicos e considerações iniciais sobre as manifestações do racismo estrutural e ambiental.....	36
4.4	No olho nu, as pessoas menos favorecidas, mais necessárias do município, têm a cor mais escura: a percepção dos moradores e dos profissionais que atuam e moram no município de Portel/PA.....	39
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
	REFERÊNCIAS.....	50

1 INTRODUÇÃO

Este estudo é resultado da articulação entre ensino, pesquisa e extensão realizada dentro da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Marajó/Breves, sobretudo, fruto das frequentes reflexões suscitadas no interior do Programa e Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Infâncias e Diversidades no Arquipélago do Marajó (DHIDAM), em especial do Projeto de Extensão “Ser Negro no Marajó”¹.

No trabalho em tela temos como objetivo refletir sobre as diferentes manifestações do racismo na Amazônia marajoara, tendo como lócus o município de Portel/PA, a fim de contribuir para a construção de novas frentes de intervenção e reflexões teóricas para o Serviço Social. Portel, é um dos 17 municípios que compõem o Arquipélago do Marajó, localizado totalmente no estado do Pará e atualmente corresponde a uma área de 25501,8 km², em que até o ano de 2010, data do último censo publicado pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística (IBGE), o município constava com 52.172 habitantes.

Mas por que pensar sobre racismo num município como Portel? De início, enquanto autora/pesquisadora, destaco que as reflexões apresentadas assim como a escolha do tema são frutos de minha experiência ao longo desses 6 (seis)² na graduação como integrante Programa e Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Infâncias e Diversidades no Arquipélago do Marajó (DHIDAM), em que desde 2017 atuo com vínculo na pesquisa e na extensão.

Nesse percurso de vivência acadêmica, tive a oportunidade de pleitear editais importantes como PIBIC Verão³, com pesquisas que se debruçavam sobre o debate dos direitos humanos no Marajó, tendo como lócus o município de Breves, assim como refletir sobre os impactos do racismo na infância e tomando o profissional do Serviço Social como importante agente e educador na luta por uma sociedade não racista, não classista e não machista e misógina.

¹ O Projeto de Extensão “Ser negro no Marajó”, desde de sua primeira versão, no ano 2017, realiza ações de extensão e pesquisa no Marajó Ocidental, concentrando suas ações nos municípios de Breves, Melgaço, Curralinho e Portel, dialogando sobre diversidade étnico-racial na Amazônia marajoara articulando ao debate sobre direitos humanos e infâncias (GUIMARÃES, 2018).

² Estes 6 (seis) decorre das paralisações do ensino em virtude da pandemia da COVID-19.

³ Edital PIBIC Verão consiste premiar alunas/os destaque na iniciação por meio da disponibilidade de recurso financeiro para realização de intercâmbio acadêmico. Tal ação visa fortalecer a experiência acadêmica das/os discentes. Ver edital na íntegra: <https://www.propesp.ufpa.br/index.php/editais-da-propesp/293-editais-da-propesp-2019/1457-edital-11-2019-propesp-estagio-pibic-verao-epv>.

Ao longo dessa trajetória tive oportunidade de participar como ouvinte e da organização de eventos regionais e estaduais. No ano 2019⁴ fui contemplada com o Prêmio de Bolsista Destaque na Iniciação Científica, sob orientação da Profa. Jacqueline Guimarães que também conquistou o prêmio de orientadora destaque. Tais experiências reunidas, culminaram em artigos em grupo que descrevem e refletem sobre a realidade marajoara. Assim, neste momento, tais experiências se inscrevem na trajetória deste trabalho, que se apresenta enquanto requisito acadêmico, mas como um devolutiva a sociedade.

Aliada a estas experiências acadêmicas, desde 2019, estou como técnica de saúde no município de Portel/PA, me possibilitando aproximações com a realidade portelense, que enquanto um município marajoara enfrenta desafios que o aproximam e afastam do município de Breves/PA.

Desta forma, ao ter como objetivo refletir sobre as diferentes manifestações do racismo na Amazônia marajoara, tendo como foco o município de Portel/PA, como mencionado anteriormente, tem como intenção contribuir para a construção de novas frentes de intervenção e reflexões teóricas para o Serviço Social, considerando a atuação ativa e efetiva não somente da FACSS, mas sobretudo dos seus egressos que atuam nas diferentes políticas públicas dos municípios marajoaras e assim se atentarem a um debate que ainda encontra fragilidades e lacunas quando pensamos o Marajó.

Considerando estas pretensões, nos guiaremos pelos seguintes questionamentos:

I) Quais as formas de perpetuação e de manifestações do racismo na Amazônia marajoara, considerando a realidade do município de Portel/PA? e II) Quais os caminhos de enfrentamento que podem ser mobilizados pelo Serviço Social na luta antirracista? Para estas reflexões nos organizamos a partir de objetivos específicos como:

I) Compreender as percepções dos marajoaras sobre o racismo no município de Portel/PA; II) Identificar e promover reflexões sobre as diversas tipos de manifestações do racismo no município de Portel/PA; III) Verificar e dar visibilidade aos casos de racismo que ocorrem e ocorreram no município de Portel/PA; IV) Refletir sobre as contribuições e o papel do Serviço Social nas ações de combate ao racismo.

⁴ Resultado do Prêmio Destaque na Iniciação Científica do ano de 2019. Ver em: <https://www.propesp.ufpa.br/index.php/resultados-dos-editais/303-resultado-dos-editais-2019/1469-resultado-edital-11-2019-pibic-verao>.

Tomando estes ponto de organização metodológica que possibilitam a construção da pesquisa, cabe ressaltar que conforme análise da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA, 2016), mais de 80% da população de Portel se declarava negra, sendo 77% os que afirmavam enquanto pardo, e 6,66% preta. Os brancos somavam 15,56%; amarelos 0,49% e indígenas 0,03%. De início, observa-se que apesar dos dados numéricos evidenciarem uma população predominante negra, nesta região percebe-se ainda a ausência de dados e pesquisas sobre racismo na região, e certa lacuna de debates no que se refere à questão étnico-racial no Marajó, sobretudo no município de Portel, lócus de nossa pesquisa.

A pesquisa exploratória sobre racismo no Marajó Ocidental, localizou duas denúncias realizadas por meio de rede social, nos anos de 2019 e 2020. No ano de 2019, em uma página no *facebook*, um time de handebol do município de Breves manifesta indignação contra caso de racismo cometido contra dois jovens jogadores negros, os administradores da página escrevem: “Raça, cor, origem, opção sexual, forma de se vestir, cabelo, tatuagem... Viraram formas de julgamentos alheios sem ao menos conhecer a índole da pessoa” (Sambleiros Breves, 2019)⁵.

No ano de 2020, outro caso de racismo repercute na região, quando dois jovens negros do município de Portel foram abordados pela polícia dentro de um restaurante no município Breves, acusados pelo gerente do estabelecimento de estarem em “atitude suspeita”. O Programa DHIDAM, no dia 18/12/2020, emitiu nota de repúdio⁶ contra o acontecido, destacando o racismo como crime de ódio capaz de negar direitos básicos como adentrar determinados espaços sociais, leia-se trecho da nota:

Entendemos o racismo [...] enquanto uma prática que se enquadra nos chamados crimes de ódio, é algo inaceitável, que infelizmente nega direitos até mesmo os mais simples como, por exemplo, sentar-se em uma mesa para conversar com o amigo. (Programa Direitos Humanos, Infâncias e Diversidades no Arquipélago do Marajó, 2019).

⁵Ver publicação na integra em: <https://www.facebook.com/sambleiros.breves/posts/pfbid027tNVziU5K9hLaj3MxxW7bQGGuAYJ9kxdzWVzLpPDFxeBCoFZb4zFyLQbFhqZ9dg1Ul>.

⁶Ver nota de repudio na integra em: <https://www.facebook.com/silvana.ramos.503/posts/pfbid02UavDAeGYt1WWyrwqW2f7q4sTzH6i27Q6EjJPqEYgLLWyWtZCDssGnf1DVLEMAQv3yl>>.

No que tange o debate no meio acadêmico, poucos são os trabalhos que tratam dessa questão. Quando buscamos na plataforma *google* por “diversidade étnico-racial no Marajó”, encontramos os trabalhos desenvolvidos pelo Programa e Grupo de Pesquisa GEDHIDAM, em que se destacam na busca os artigos: “EDUCAÇÃO PARA DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL: considerações para o Serviço Social⁷”, publicado em 2018; “Ser negro no Marajó: notas sobre identidade e racismo na Amazônia paraense⁸”, publicado no ano de 2020; e o artigo “Mulheres negras, amazônidas e marajoaras⁹, publicado em 2021”. Além destas produções, que concentram a pesquisa sobre a questão racial no Marajó Ocidental, encontramos ainda nesta mesma busca o artigo intitulado “Relações étnico-raciais: significados e sentidos a partir de narrativas de crianças marajoaras¹⁰”, de autoria de Sônia Maria Pereira do Amaral e Rodrigo Moura Queiroz.

Entretanto, apesar da relevância destes trabalhos, nenhum desses debruça-se na realidade do município de Portel. O único trabalho localizado na *internet* foi: “CONSIDERAÇÕES SOBRE O RACISMO ESTRUTURAL NO MARAJÓ/PA: um estudo de caso do município de Portel¹¹”, aprovado e apresentado no I Simpósio Serviço Social e Relações Étnico-Raciais no ano de 2020, e no I Simpósio de questões étnico-raciais e diversidade: cultura, resistência e luta por cidadania e equidade, em 2021. Além desta produção de cunho acadêmico, a pesquisa no *google* sobre “racismo e Portel”, nos direciona para matérias como esta intitulada “Povos da Amazônia: Vila Tauçu se torna quilombo em Portel¹²”, publicada no *blog* Acervo de Combate ao Racismo Ambiental.

⁷ Artigo de autoria de Silvana Ramos Lacerda, Sara Soares de Araújo e Letícia Costa de Carvalho. Ver em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view>.

⁸ Artigo de autoria de Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães. Ver em: <http://periodicos.pucminas.br/article/download>.

⁹ Artigo de autoria de Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães, Letícia Costa de Carvalho, Sara Soares de Araújo, Vanessa de Souza Gama e Silvana Ramos Lacerda. Ver em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/69173>.

¹⁰ Ver na íntegra: < <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/54854>.

¹¹ A primeira versão registrada na página do I Simpósio Serviço Social e Relações Étnico-Raciais, disponível em <https://simposiorelaciais.openjournalsolutions.com.br/index.php/simposio/issue/view/6>, o texto conta com autoria de Silvana Ramos Lacerda e Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães. Na segunda versão não publicada o artigo conta com autoria de Silvana Ramos Lacerda, Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães e David Junior Souza Silva.

¹² Ver em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2012/10/04/povos-da-amazonia-vila-tauacu-se-torna-quilombo-em-portel/>.

Convém destacar que, o município de Portel, dividido entre 4 (quatro) grandes rios, sendo: Anapu, Acutipereira, Camarapi e Pacajá, possui em sua extensão 2 (duas) comunidades quilombolas conhecidas no município, a saber: São Tomé do Tauçu – localizada dentro do Rio Acutipereira e a comunidade Cipoal - localizada dentro do Rio Pacajá. Está última, possui reconhecimento legal pela Portaria nº 103/2016, de 20/05/2016, que versa sobre reconhecimento de grupo étnico-racial reunidos, com trajetória histórica de resistência ao sistema escravocrata (FCP, 2016), enquanto a primeira encontra-se em processo de reconhecimento em termos jurídicos.

Desta maneira, diante do levantamento inicial sentimo-nos instigados a refletir sobre as manifestações do racismo na Amazônia Marajoara, tomando como território de pesquisa o município de Portel. Salientamos que, os dados expostos neste estudo são resultado de pesquisa bibliográfica e documental, e foram adensados com pesquisa de campo a partir de entrevista com os moradores da área urbana de Portel, e com os profissionais que atuam na rede municipal de ensino, na saúde e na assistência social, no período de 2020, 2022 e 2023. Assim, dividimos este texto em três capítulos além da introdução e considerações finais.

No primeiro capítulo, apresenta-se aspectos históricos do Brasil, na tentativa de captarmos nestes contextos a constituição da concepção de raça e de racismo. Estas reflexões nos permitem compreender não somente o caráter impositivo do Capitalismo, mas sobretudo as suas marcas associadas ao Colonialismo e Escravismo que se apresentam na atualidade a partir da Colonialidade e do Racismo.

No segundo capítulo, avançamos na discussão acerca da questão racial abordando sobre as categorias Colonialidade, Capitalismo e Racismo numa perspectiva analítica no campo do Serviço Social, compreendendo o racismo não como unicamente expressão da *questão social* - que seria resultado das desigualdades geradas pelo capitalismo como definiu a questão social Iamamoto (2000), mas como parte de um processo que constitui e mantém o capitalismo (Silva, 2016).

Compreendemos o racismo como opressão ainda presente dentro do sistema capitalista, torna-se necessário destacarmos as diversas manifestações dos racismos, como definiu Lima (2019). Para este autor, a perspectiva de *racismos* (no plural) serve para expor as peculiaridades das manifestações do racismo, e facilitar a compreensão desse fenômeno no cotidiano presente.

No terceiro capítulo, demonstra-se os resultados da pesquisa de campo, a partir destas considerações teóricas iremos apresentar as características do Arquipélago do Marajó, dando destaque a sua amplitude e diversidade, para então localizarmos o município de Portel,

tratando dos seus aspectos históricos, econômicos e sociais e seus aspectos demográficos. Identificamos as diversas manifestações do racismo estrutural em dimensões como o racismo ambiental, institucional e religioso no município de Portel, em que se torna um “*invisível visível*”, que apesar de não ser confrontando em sua existência, os entrevistados, dentre os quais estão os profissionais que atuam nas políticas públicas do município, observam que a “olho nu” as pessoas de “cor mais escuras” são as mais atingidas pelos diferentes tipos de agressões e violências. Compreendemos e reforçamos as potenciais contribuições do Serviço Social, enquanto profissão especializada e inscrita na divisão social do trabalho, que atua diretamente com a população por meio execução e elaboração de políticas públicas, e imprimem em sua atuação uma direção social que pode ser em defesa dos direitos sociais, ou no reforço das estruturas de poder existente (Iamamoto, 2000). Além de salientar sobre o compromisso dos/as assistentes sociais com o Projeto Ético-Político e Código de Ética da profissão de 1993, firmado em defesa dos direitos humanos, da classe trabalhadora e contra todo tipo discriminação e preconceito.

2 COLONIALISMO, RAÇA, RACISMO E COLONIALIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO: INDICATIVOS PARA SE PENSAR A REALIDADE DA AMAZÔNIA MARAJOARA.

Falo de milhões de homens arrancados aos seus deuses, à sua terra, aos seus hábitos, à sua vida, à sua terra, à dança, à sabedoria.
Falo de milhões homens a quem inculcaram sabiamente o medo, o complexo de inferioridade, o tremor, a genuflexão, o desespero, o servilismo. (Césaire, 1978, p. 24).

Iniciamos este trabalho com um dos trechos mais marcantes da leitura de Césaire (1978) ao tratar do processo doloroso que o foi colonialismo. Nesta citação, não é apenas possível perceber as duras penalidades sofridas pelos escravizados nesse contexto, como também é possível perceber forte marcas da colonialidade na contemporaneidade. Neste capítulo tratamos sobre colonialismo, colonialidade, raça e racismo no contexto brasileiro e na Amazônia, para então assim refletirmos sobre os seus indicativos no Marajó. Assim, em compasso com aspectos conceituais de tais termos, desenvolvemos reflexões sobre a história do Brasil e da Amazônia destacando não somente o caráter impositivo do Capitalismo, mas sobretudo as suas marcas associadas ao Colonialismo e Escravismo que se apresentam na atualidade a partir da Colonialidade e do Racismo.

Zélia Amador de Deus (2001) conta que no Brasil se produziu a forma mais perversa de racismo já visto no mundo, pautando-se em fatores como o mito da democracia racial, que negava a existência da discriminação racial, assim como disseminava a ideia de que brancos e negros viviam de forma harmoniosa. Lélia Gonzalez (2018), outra intelectual negra, também aponta para outros efeitos avassaladores causado pelo mito da democracia racial no Brasil, que não somente propagou a ideia de harmonia social, tal como criou estereótipos ao negro, o caracterizando como ser passivo, infantil, com “incapacidade intelectual e aceitação tranquila da escravidão” (Gonzalez, 2018, p. 36).

Mesmo com o processo de abolição da escravidão esse mito se fortificava no Brasil. Ao retornar no tempo, Amador de Deus (2001) explica que as ideias de abolição e “branqueamento” disputaram o mesmo tempo cronológico e espaço. À medida que, a ideia de abolição da escravidão vinha ganhando espaço e apoiadores, do lado oposto, a ideia de branqueamento ganhava *status* “científico” e isso corrobora para permanência do sistema escravista no Brasil.

Não obstante, mesmo no final do século XVIII, com o avanço do movimento pró-abolição e as alforrias cedidas a muitos escravizados, havia ainda por parte dos abolicionistas certo incômodo, por fazerem parte de um país/uma população predominantemente negra. Consequentemente, isso fez com que estes mesmos que apoiaram a abolição também apoiassem o processo de “branqueamento” do país.

Destarte, apoiado nessas ideologias, que cada vez mais ganhavam *status* “científico” e ancorado pela distinção biológica por meio do termo *raça*. A tonalidade de cor de pele, nesta perspectiva, era considerada, um fator determinante na sociedade, onde os que tinham pele branca eram considerados superiores, mais inteligentes e dotado de cultura, e os que não possuíam tal característica fenotípica, eram vistos como inferiores, ou ainda como afirmou o filósofo Hegel (apud Almeida 2019 p. 20), “bestiais”. Assim, com o *status* de ciência, dava-se aos brancos, cada vez mais superioridade, e ao negro a condição “natural” de servidão (Amador de Deus, 2001; Schwarcz, 2012).

Gonzalez (2018, p. 325) explica que tais ideais eurocêtricos têm a ver com a formação histórica de Espanha e Portugal, que após a invasão sofrida em 711 por um grupo que professavam religião Islã, se reestruturou de maneira hierárquica. A autora afirma que, os invasores da sociedade ibérica na época se diferenciavam deste não apenas pela religião, como pela presença majoritária de homens negros juntos aos invasores, o que marcou profundamente Espanha e Portugal.

Desnecessário dizer que, tanto do ponto de vista racial quanto civilizatório, a presença moura deixou profundas marcas nas sociedades ibéricas (como, de resto, na França, Itália, etc). [...] as sociedades ibéricas estruturam-se a partir de um modelo rigidamente hierárquico, onde tudo e todos tinham seu lugar determinado (até mesmo o tipo de tratamento nominal obedecia às regras impostas pela legislação hierárquica). Enquanto grupos étnicos diferentes e dominados, mouros e judeus, eram sujeitos a violento controle social e político. As sociedades que vieram a construir a chamada América Latina foram herdeiras históricas das ideologias de classificação social (racial e sexual) e das técnicas jurídicas-administrativas das metrópoles ibéricas. (Gonzalez, 2018, p. 325).

Esta autora ainda explica que, desta maneira, se constituiu em países como o Brasil, colonizado por Portugal, o racismo disfarçado, ou como ela chama **racismo denegação**, que por mais que exista, é negado pela miscigenação e pelo mito da democracia racial. Contudo, Gonzalez (2018, p. 324) ressalta que tais efeitos foram provocados pela “internalização da ‘superioridade’ do colonizador pelos colonizados”.

O babalorixá, mestre e doutor em linguística e semiótica Sidnei Nogueira, ao tratar intolerância religiosa, explica que diferente do que se pensa, o preconceito não é algo natural. Ao contrário, o autor aponta o preconceito, como algo criado para mecanismo de manutenção de marcadores universais. Com esses marcadores, grupos dominantes, que se intitulam na suposta posição superior, caracterizam o diferente como algo inferior. Esta postura e estes condicionamentos, contudo, influenciam de maneira perigosa o inconsciente coletivo. Nas palavras do autor:

[...] ao contrário do que se pensa sobre o que se convencionou chamar de preconceito, isso não nasce de modo natural. Ninguém é naturalmente preconceituoso. Toda forma de preconceito emerge de uma postura social, histórica e cultural que pretende, a um só tempo, segregar para dominar e, proporcionalmente, determinar e manter um padrão, marcadores de prestígio e de poder. É por isso que atualmente há um uso estratégico de um marcador universal identificado pela sociedade como sinônimo de amor, idoneidade, honestidade, humanidade, caridade, equilíbrio, humildade. Trata-se de um marcador religioso que também exclui as outras religiões, pois esse traço semântico-cultural, no inconsciente coletivo das pessoas, diz respeito apenas às religiões que se servem da bíblia e de sua interpretação etnocêntrica – feita por padres, bispos e pastores e seus interesses pessoais – como perfeita e ideal para conduzir a vida de todos os seres humanos. A ideia central desse projeto de poder volta-se para o paraíso cristão e, nesse sentido, tudo o que estiver fora desse campo semântico deve ser estigmatizado (Nogueira, 2020, p. 22 - 23).

Apesar do professor inclinar, neste caso, suas reflexões para tratar do preconceito religioso, sua reflexão também nos serve para compreender o surgimento da concepção de raça e racismo, que também são elementos fundantes de classificação social. Neste sentido, Almeida (2019) explica que a concepção de raça, trata-se de um termo *histórico e relacional*, seu sentido e significado estar a depender do momento e circunstância que é utilizado. Na atualidade, por exemplo, o termo raça é utilizado pelo movimento social negro de forma

ressignificada, servindo “como uma categoria fundamental para análise das relações e desigualdades étnico-raciais” (Rocha, 2016).

Entretanto, Almeida (2019) destaca que no século XVI com base em preceitos das ciências naturais o termo raça passa a ser utilizado para distinção entre os homens, e posteriormente o ideal iluminista proporcionou suporte de comparação, classificação dos seres humanos. Assim, com base em características culturais e biológicas, intitulava o que seriam seres “civilizados” e “primitivos”, ou seja, o homem europeu passou a ser considerado o “homem moderno”, e aqueles que não correspondem ao modo “padrão”, seriam considerados “selvagens”, posteriormente, atribuído o conceito de “primitivo” (Almeida, 2019).

Deste modo, os ideais iluministas foram sustento filosófico de muitas revoluções liberais, como a inglesa, americana e francesa, com o objetivo de levar a “civilização” aos povos “primitivos”. Entretanto, na bagagem das revoluções ao mesmo tempo em que continha os ideais de direito, liberdade e igualdade, estes não contemplariam a todos. Almeida (2019) relata um exemplo disso, ao citar a revolução haitiana, quando os colonizadores, “civilizadores”, bateram de frente com a revolução haitiana, que travavam luta com os franceses, almejando o direito à liberdade e igualdade. O povo negro haitiano saiu vitorioso e proclamou a independência de seu país em 1804 (Almeida, 2019).

Almeida (2019) ainda afirma que é neste contexto em que a raça surge como determinante de classificação entre seres humanos, uma ferramenta para o colonialismo europeu. Aparentemente insatisfeitos com a vitória haitiana, o homem europeu se tomará como “homem universal”, e aquele que se diferencia dele, será considerado inferior, sem cultura, “sem história, bestiais e envoltos a ferocidade e superstição”. Hegel apud Almeida (2017, p. 20), e isso deu suporte para colonização e escravização de povos e territórios.

Na América Latina, Quijano (2005) e Schwarcz (2012) afirmam que as relações firmadas nessa ideia geraram outras identidades sociais, como: o índio, o negro e o mestiço, e que a partir de tais identidades percebia-se as hierarquias, lugares e papéis de cada um. Dessa forma, o autor entende que, as identidades geradas e a predominância da ideia de raça serviram para classificação social da população. Assim, para os autores a ideia de raça, neste caso, legitimou o processo de colonização imposta pelo colonizador. Nesta direção, observa-se também a ideia de raça intimamente ligada aos conceitos de racismo, discriminação e preconceito, pois o racismo consiste em ações conscientes ou inconscientes que partem do pensamento, noção hierárquica de classificação dos seres humanos. Isto é, essa ideia propaga a existência de raças superiores e inferiores, e sua manifestação na atualidade incidem em preconceito e discriminação (Rocha, 2016).

O preconceito racial acentuado por Almeida (2019, p. 22), “é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertencem a um determinado grupo racializado, e que podem ou não resultar em práticas discriminatórias”. Observa-se que este termo tem íntima ligação com a ideia de raça. Uma vez que, o preconceito é oriundo da ideia de raça, haja vista que, esta presunção considera que há seres “superiores” e “inferiores”.

A materialidade desse julgamento é manifestada pela discriminação racial, pois está caracterizada por Almeida (2019, p. 23), “é o tratamento diferenciado a membros de grupos raciais identificados”. Ainda segundo este autor, a discriminação racial pode se manifestar de forma *direta* e *indireta*. A primeira é quando a ação se destina a um indivíduo ou grupo específico, dada sua condição racial, inibindo/impedindo este de acessar/alcançar determinados lugares/objetivos/patamares da vida social. Nas palavras de Almeida (2019, p. 23) “é o repúdio ostensivo a indivíduos ou grupos, motivado pela condição racial”. A segunda, *discriminação indireta*, se caracteriza por não deixar e pela tentativa de não deixar transparecer a intenção da ação de discriminar. Esta ação segundo Moreira (2017 apud Almeida, 2019, p. 23) “é marcada pela ausência de intencionalidade explícita de discriminar pessoas”.

Entretanto, mesmo ciente das diferenças e/ou das formas que se manifestam e se conceituem tais ações, estas causam efeitos devastadores, e podem em longo prazo levar a “*estratificação social*” que é um fenômeno *intergeracional*” (Almeida, 2019, p. 23). Isso quer dizer que, os rebatimentos dessas ações impactarão não somente na vida do indivíduo que a sofreu. Mas, atingirá outros sujeitos que pertencem ao mesmo grupo social e assim alcançar outros patamares da vida social. Isso pode ocorrer de modo direto, e significar o impedimento de ascensão socioeconômica de grupos historicamente subalternizados.

Quijano (2005) nos relembra que no curso de expansão da classe dominante, os brancos, impuseram também seu ideal racista na distribuição do trabalho, determinando dessa forma, aqueles que por sua vez ocupariam espaços de administração, poder e direito a salário nas relações de trabalho, tão como aqueles que seriam destinados ao desenvolvimento das atividades laborais mais pesadas e sem salários. Logo, para o autor a questão de raça e trabalho apresenta-se desde então, de maneira articulada, e demonstra até os dias atuais êxito nesta articulação.

A perpetuação dessa prática se evidencia nos dados que expressam os níveis de desigualdade social e as condições de trabalho submetidos os negros no Brasil, em que somados a situação pandêmica, se agravou. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE) e publicadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) no ano de 2021, mostra 8,9 dos milhões de brasileiros que ficaram desempregados no Brasil, e 6,4 milhões eram negros, isso inclui homens e mulheres.

Quando nos aproximamos de condições de trabalho e salários dado a esta população, o que varia são os números, mas os resultados evidenciam as condições precárias submetidas à população negra, sobretudo, as mulheres negras. Segundo o mesmo documento publicado pelo DIEESE (2021), um ano após início da pandemia da Covid-19 sem 100% da população vacinada, o trabalho sem carteira assinada foi o que mais cresceu. O setor privado demonstrou o alcance de 16%, o trabalho doméstico 14,9%, e o trabalho por conta própria 15,8% (DIEESE, 2021).

Assim, neste primeiro momento, concordamos com o que Walter Mignolo (2005) apontou, a colonialidade é o lado mais nocivo da modernidade. Entende-se que a colonialidade nada mais é que, a denominação dada às práticas coloniais que se perpetuam até os dias pós-coloniais, uma vez que se funda na classificação racial de padronização do poder (QUIJANO, 2009). Logo, sendo uma prática histórica relacionada ao processo de dominação de corpos e mentalidades consideradas diferentes das dos colonizadores, deixando marcas e expressões nos nossos modos de se relacionar com o outro.

3 RACISMO, CAPITALISMO E COLONIALIDADE: REFLEXÕES SOBRE ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SE PENSAR O SERVIÇO SOCIAL

É impossível tratar sobre racismo sem tocar na colonialidade. Para tal, recorremos a Quijano (2009) que ao refletir sobre colonialidade do poder e classificação social, define a colonialidade como um elemento constitutivo do capitalismo, e que esta se sustenta na imposição da classificação racial/étnica. Ou seja, o capitalismo não se sustenta sem um viés de exploração. Esta por sua vez só pode ocorrer por meio de classificação, entre colonizados e colonizadores.

Deste modo, observa-se a colonialidade com relação íntima com o colonialismo. Quijano (2009) explica que, a colonialidade foi gestada pelo colonialismo, e ela não teria fôlego para continuar sem as imposições ditadas no período colonial. Ou seja, a colonialidade não é exatamente algo novo, mas a extensão de um evento que não se findou, apenas se remodelou.

Almeida (2019) ao refletir sobre a realidade brasileira, atestou como a ideia de raça, foi importante para o processo de dominação e exploração de terras e povos, por parte dos

colonizadores. Quijano (2005) explica como o termo raça contribui com o padrão de poder a nível mundial, através da classificação social por raça. Tal classificação racial/étnica desencadeou diversas identidades sociais, e a partir desta, novas identidades sociais emergiram, e que outras foram redefinidas (Quijano, 2005).

A classificação do termo raça estabelece relações sociais pautadas em hierarquias. Desta forma, as identidades emergidas e/ou redefinidas foram associadas às posições sociais, lugares e hierarquias (ibidem). Em outras palavras, a partir da cor os sujeitos são categorizados como “superiores” ou “inferiores”, e essa classificação denomina quem é “patrão” e quem é “empregado”, bem como, quem merece salário e quem não merece ser assalariado. Diante disso, não há como desassociar a discussão sobre racismo com a Colonialidade.

3.1 Racismo no plural

Entendemos o racismo não como uma única expressão da questão social - que seria resultado das desigualdades geradas pelo capitalismo como definiu Iamamoto (2000) sobre a questão social - mas como parte de um processo que constitui e mantém o capitalismo (Silva, 2016). Desta maneira, estando o sistema capitalista dentro de uma lógica de colonialidade, o racismo como mecanismo de manutenção de ordem, também se reinventa, apresentando-se em múltiplas manifestações.

Para o autor Moreira (2019, p. 40) o racismo é um tipo:

de dominação social que procura manter o poder nas mãos do grupo racial dominante, suas formas de legitimação também precisam se modificar, pois suas práticas excludentes são sempre questionadas. Seu aspecto dinâmico permite que seus meios de operação sejam encobertos, de modo que relações hierárquicas possam ser explicadas a partir das características dos membros das minorias raciais e não a partir de estratégias de dominação.

O racismo enquanto mecanismo de manutenção de desigualdade se modifica ao longo do tempo e do espaço. Lima (2019) ao estudar aspectos do racismo, nos chama atenção para as particularidades e para a diversidade de suas manifestações. Isto é, o racismo atinge pessoas não-branca de maneira distinta e desta forma, apresenta formas variadas de manifestação em cada sociedade.

Gonzalez (2018), ao tratar sobre as relações raciais no Brasil, enfatiza como a ideologia racista atua conforme interesses das classes de poder. Nas palavras da autora:

caracterizar o racismo como uma construção ideológica cujas as práticas se caracterizam nos diferentes processos de discriminação racial. Enquanto discurso de exclusão que é, ele tem sido perpetuado e reinterpretado, de acordo com os interesses dos que dele se beneficiam. (Gonzalez, 2018, p. 41)

Ou seja, antes da consolidação do sistema capitalista, o sistema colonial/imperial desenvolveu outras formas de coordenar a classificação racial para atender seus interesses econômicos e manter a ordem societária da época. Moura (1983) nos apresenta esquema de categorias de escravos, que indicava os escravos do eito, os que ficavam na mineração, os domésticos na cidade, os escravos de ganho na cidade e outros tipos de escravos. Este mesmo autor ainda explica que esse tipo de organização por parte da colonizador dava-se em virtude do medo de fugas e formação de quilombos por parte dos escravizados, e desta forma, pretendia prendê-los dentro desse esquema com a ilusão de ascendência social de uma esfera para outra, quando na verdade, estavam detidos na estrutura escravocrata.

No Pará, Salles (1971) conta que em razão das especificidades da Amazônia, houve uma classificação racial e social. Com base nos escritos de Wagley (1957), Salles (1971, p. 139) apresenta de acordo com o prestígio social da época:

1 – Gente de primeira, ou brancos, que formam a classe local mais alta; 2 – Gente de segunda, ou os moradores urbanos da classe mais baixa; 3 – Gente de sítio, ou os que vivem nas propriedades agrícolas de terra firme; e 4 – Caboclos da beira, ou os que vivem em cabanas construídas sobre estacas, nos pântanos das baixadas e nas ilhas alagadiças, e que ganham a vida nas indústrias puramente extrativas. (Wagley, 1957 apud Salles, 1971, p. 139).

Devulsky (2021) ao realizar estudo sobre colorismo traz à tona efeitos da hierarquia racial, no período da colonização, que provocou divisão entre a própria população negra, mas que modo geral, continuaram igualmente sujeitas ao colonialismo (Devulsky, 2021). Assim, a autora explica que o colorismo foi criação do colonizador para demarcar os espaços numa conjuntura de hierarquia, e tal modo que, “para além de uma leitura racial, o colorismo estabelece características que, no Brasil, são responsáveis por calibrar o grau e natureza do racismo para cada esfera de poder” (Devulsky, 2021, p. 55).

Com base nas reflexões dos autores mencionados acima, é possível perceber que mesmo a ideia de uma hierarquia racial formulada em período colonial, que desencadeou o racismo, este em si não permaneceu de forma estática no tempo. Aliás, em tempo algum o racismo foi um fenômeno estático, pelo contrário, moveu-se a todo momento para manutenção da estrutura de poder capitalista. Nessa condição, Adilson Moreira, mestre e doutor em Direito Constitucional, em seu livro “racismo recreativo”, publicado em 2019, chama atenção para este movimento, o autor afirma ainda na introdução do livro:

O racismo pode assumir diversas formas em diferentes lugares, e em diferentes momentos históricos. Suas várias manifestações tem o mesmo objetivo: preservar e legitimar um sistema de privilégios raciais, o que depende da circulação contínua de estereótipos que representam minorias raciais como pessoas incapazes de atuar de forma competente na esfera pública. (Moreira, 2019, p. 32)

O autor traz essa reflexão inicial para introduzir o debate sobre o racismo recreativo, que veremos mais adiante aqui também, mas que ao mesmo tempo se articula com os pontos apresentados por Gonzalez (2018) quanto a reinvenção do racismo para sustentar estruturas de poder, e com as apontamentos sobre colorismo tratados por Devulsky (2021) em as classificações por cor incidem diretamente na forma como o racismo atingiu os escravizados no passado, afetas as pessoas não-brancas no presente. Diante disso, nossa investigação neste trabalho de conclusão de curso, gira em torno das observações das manifestações do racismo, no município de Portel.

Para tal, tomando como base as reflexões feitas acima, partimos também da compreensão de racismos, no plural, como defende Lima (2019) que indica essa expressão “como forma de se ressaltar as peculiaridades de cada face desse fenômeno e facilitar tanto sua compreensão quanto o desenvolvimento de estratégias para sua erradicação” (Lima, 2019, p. 11). Nesta linha, destacamos algumas expressões do racismos, a fim de que estás, no capítulo seguinte, nos auxilie nas informações coletadas em campo.

Almeida (2019) afirma que o racismo em si, é resultado da própria estrutura social formada, que normalizou ordens imposta a de hierarquia racial. Nas palavras de Almeida (2019, p. 33):

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (Almeida, 2019, p. 33).

Como já dito em momentos anteriores neste trabalho, tanto em contexto América, Brasil, Amazônia e próprio município onde se desenvolve a pesquisa, o município de Portel, tem suas histórias marcadas por um processo de classificação social e racial. Observamos que toda essa construção criada, tem uma perspectiva de dominação e manutenção de sistemas de exploração, que passou do escravismo, imperialismo até a consolidação do capitalismo. Logo, o racismo também encontra-se impregnado na estrutura dessas sociedades, que são não homogêneas, mas que possuem aspectos em comum umas com as outras. Assim, no seu aspecto estrutural, o racismo consegue se mover, e neste movimento, se produz em espaços como as instituições.

Almeida (2019) explica que quando as instituições promovem ações que privilegiam apenas um grupo social, e acaba por reproduzir aspectos de uma ordem societária. O autor afirma que as instituições não criam racismo, apenas reproduzem e materializam por meio de ações. A este movimento que ocorre dentro das instituições, denomina-se como **racismo institucional**, pois traz em sua configuração aspectos segregação e exclusão em detrimento de privilégios a outros grupos sociais. Moreira (2019) chama atenção para formas desse tipo racismo, a saber:

[...] pode ocorrer quando as pessoas não têm acesso aos serviços de uma instituição, quando os serviços são oferecidos de forma discriminatória, quando as pessoas não conseguem ter acesso a postos de trabalho na instituição ou quando as chances de ascensão social profissional dela são diminuídas por causa da raça (Moreira, 2019, p. 50).

Um exemplo de resultado de racismo institucional são as padronizações para ocupação dos espaços e tipos de trabalho. Vale sempre a pena questionar: onde estão os brancos e onde estão os negros no local que você trabalha e nos restaurantes que você frequenta?

Outro resultado do racismo institucional, mas que também é reflexo do racismo estrutural, são as políticas públicas, afinal, está sempre condicionada a favorecer determinado grupo social. Contudo, convém questionar: “toda política pública é racista?”.

Nossa resposta com toda convicção é não! A brilhante assistente social Sarita Amaro menciona as políticas afirmativas como efeito reverso a discriminação instituída. A autora explica que, por exemplo, as políticas de ações afirmativas que são criadas no Brasil, são planejadas para atender e incluir grupos sociais historicamente excluídos/segregados (Amaro, 2015). Nas palavras da autora:

As premissas das ações afirmativas são o reconhecimento de segmentos historicamente excluídos, por preconceitos arraigados culturalmente, devem receber tratamento diferenciado na promoção de justiça social, dado que sem isso estarão destituídos da efetiva cidadania, preconizadas e asseguradas constitucionalmente (Amaro, 2015, p. 101).

Isto é, as políticas de ações afirmativas visam de modo geral atingir grupo excluídos historicamente, como negros, e inclui-los por meio de tais ações. Contudo, não são todas as políticas públicas que possuem esse caráter. Victor de Jesus (2020) ao refletir sobre saúde e condições de saneamento básico da população negra, aponta para outro tipo de manifestação de racismo. Denominado de **racismo ambiental**, Jesus (2020) firmado em Bullard (2005) caracteriza essa manifestação como política ou ação que prejudique, de maneira intencional ou não-intencional, grupos historicamente marginalizados.

Assim, entende-se que se as políticas públicas partem das instituições, e estas instituições em sua configuração demonstram ou não procuram romper com aspectos do racismo estrutural, as políticas e ações gestadas e implementadas por esta, tendem a afetar de maneira negativa ou parcialmente positiva as populações que buscam atender.

Jesus (2020) pautado em Bullard (2004) e Acselrad (2004), ainda acrescenta que quando o Estado omite políticas públicas que visem a diminuição de disparidade social, sobretudo no que condiz a redução e enfrentamento de problemas ambientais, o Estado também age de maneira a produzir o racismo ambiental. Isto é, o “racismo ambiental é uma forma de racismo institucional”, e por quê não também dizer uma dimensão do racismo estrutural, uma vez que traz viés uma ordem de manutenção de estrutura.

Adilson Moreira (2019) ao se debruçar sobre a concepção de racismo recreativo reafirma o aspecto mutável do racismo no tempo e espaço, mas que, contudo, este tem sempre o mesmo objetivo de preservar e manter estruturas de poder existentes. O autor ainda os estereótipos gerados em torno disso, caracterizando “minorias raciais como incapazes” (Moreira, 2019, p. 32). O racismo recreativo é um exemplo que pode ser citado como mecanismo de reprodução de estereótipos que diminui e por que não dizer descaracterizam minorias sociais. Moreira (2019) entende **racismo recreativo** da seguinte forma:

O racismo recreativo é uma política cultural característica de uma sociedade que formulou uma narrativa específica sobre relações raciais entre negros e brancos: a transcendência racial. Esse discurso permite que pessoas brancas possam utilizar o humor para expressar sua hostilidade por minorias raciais e ainda assim afirmar que elas não são racistas, reproduzindo então a noção de que construímos uma moralidade pública baseada na cordialidade social (Moreira, 2019, p. 95).

Nogueira (2020) afirmou as perversidades do racismo também se dão pelos julgamentos e estigmas que sustentam a ideia da superioridade do “eu” sob o “outrem”. O autor afirma, com base em Ainlay, Becker e Colman (1986) e Goffman (2013), que o estigma é uma construção social que desqualifica por aspecto cultural ou meio social. Ou seja, o estigma utilizado para reproduzir o racismo se vale de aspectos históricos, lugares e marcadores sociais.

Historicamente o negro foi estigmatizado como inferior, não só enquanto indivíduo em si, mas tudo que lhe agrega como cultura e religião. Desde o processo de escravização, Césaire (1978) afirma que do negro foram tirados sua humanidade, impossibilitando a manifestação de religião e cultura, imposto o sentimento de inferioridade. Assim, manifestações como de intolerância religiosa também tem viés da colonização, e se materializa no cotidiano, como **racismo religioso**, na definição de Nogueira (2020, p. 47):

O racismo religioso condena a origem, a existência, a relação entre uma crença e uma origem preta. O racismo não incide somente sobre pretos e pretas praticantes dessas religiões, mas sobre as origens da religião, sobre as práticas, sobre as crenças e sobre os rituais. Trata-se da alteridade condenada à não existência. Uma vez fora dos padrões hegemônicos, um conjunto de práticas culturais, valores civilizatórios e crenças não pode existir; ou pode, desde que a ideia de oposição semântica a uma cultura eleita como padrão, regular e normal seja reiteradamente fortalecida (Nogueira, 2020, p. 47).

Ou seja, observa-se, a ocorrência do racismo religioso fortemente ligado a religiosidade do colonizado, que foi demonizada na época da escravidão por ser origem preta. Assim, o racismo religioso não incide somente a pessoas negras, mas a própria existência da comunidades de terreiro, como por exemplo, umbanda e candomblé.

3.2 O Serviço Social no combate ao racismo

O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários. Gostaria de saudar os colegas e convidá-los para uma reflexão conjunta em torno do tema "O Serviço Social na Contemporaneidade". Por que o Serviço Social na contemporaneidade? (Iamamoto, 2000, p. 13).

O Serviço Social da contemporaneidade que Iamamoto (2000) nos convida a pensar, tem como objeto de sua intervenção a *questão social*. Dentro desse campo de atuação, a *questão social* é entendida como um conjunto de desigualdade geradas da acumulação do capital. Nas palavras de Iamamoto (2000).

Conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (Iamamoto, 2000, p. 27).

Isto é, entendesse então a *questão social* como algo que deriva das relações capital versus trabalho, e suas expressões são percebidas pelo desemprego, fome, racismo dentre outros frutos da desigualdade social histórica. Quijano (2005), Moura (2014), Gonzalez (2018) e Fernandes (1973) explicam que acumulação capitalista se estruturou sob os moldes da escravidão. Logo, nesta questão, deve-se atenta-se aos atravessamentos a questão de raça, fortemente usada para categorizar os colonizados, aqueles que teriam mão-de-obra extraída para acúmulo de riqueza. Silva (2019) lembrou que no Brasil, o tráfico negreiro e a exploração de matéria-prima foram essenciais para a acumulação do capital. Ou seja, como veja dito repetidamente antes, não tem como tratar da desigualdade social no Brasil ignorando

um passado construído economicamente a custo de mão-de-obra de escravizados negros.

Nesse sentido, concordamos com Araújo e Guimarães (2021) quando afirmam que o entendimento da *questão social* deve ser articuladas com a herança de desigualdade histórica no Brasil. As autoras asseveram que:

as expressões da questão social com a desigualdade racial no país nos exige a noção quanto às heranças históricas e a forma como se atualizam as estratégias de exploração e escravização no sistema capitalista de sujeitos periféricos, de sujeitos que vivem à margem (Araújo; Guimarães, 2021, p. 254).

Isto é, pensar o conjunto de desigualdades sociais atrelado a aspectos históricos. Isso inclui não somente analisar o perfil dos/as usuários/as que demandam os serviços prestados pelo Serviço Social na contemporaneidade, mas também as demandas que estes apresentam. Neste contexto, Gonçalves (2018) compreende a *questão racial* não apenas um resultado das relações desiguais dentro do sistema capitalista, sendo uma *expressão da questão social*, mas uma demanda que antecedeu este sistema social. Logo, para Gonçalves (2018) a *questão racial* está *nó da questão social* como explica a autora:

Particularidades da formação social brasileira [...]a questão racial não é apenas expressão da questão social, ela antecedeu e, ao mesmo tempo, sustentou a conformação do antagonismo entre as classes sociais, isto é, foi alicerce da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro (Gonçalves, 2018, p. 515).

Ribeiro (2004) informa que a omissão do Estado brasileiro contribuiu com o aumento desta dívida social que corre desde o período da escravidão. Esta autora ainda fala, que a desatenção do Estado com a causa racial, desencadeou a “discriminação racial como fato do cotidiano nacional” (Ribeiro, 2004, p. 150). Desta forma, a autora aponta para importância da mobilização da categoria dos/as assistentes sociais, e o acompanhamento das políticas que via o combate ao racismo e a promoção de igualdade racial. Ribeiro (2004) ainda salienta o caráter coletivo da luta, não deixando apenas a cargo de assistentes sociais negros ou militantes de movimentos sociais negros, mas o envolvimento de toda a categoria.

Nessa perspectiva, o convite feito por Iamamoto (2000) no início deste tópico, refere-se ao que acontece no tempo presente, que contudo, como observado, possui muitas amarras com o passado que não deve ser esquecido. Pelo contrário, deve sempre lembrado para o presente ser decifrado e compreendido. O convite de Iamamoto (2000) é para um debate coletivo.

Ortegal (2018), Eurico, Gonçalves e Fornazier (2021) ao refletirem sobre relações raciais no Brasil chega à guisa conclusão assinalam que não é possível compreender as relações sociais apenas no pela questão de classe.

Assim, convém lembrar do compromisso ético-político dos/as assistentes sociais tanto por meio do Código de Ética de 1993, em que no artigo 13º, sobre os deveres profissionais são orientados a denunciar quaisquer tipo organizações, entidades, categorias e afins, que realizem atos discriminatórios, preconceituosos e/ou qualquer outro de tipo de violação e violência (Brasil, 2012). Além deste documento, importante frisar, o compromisso estabelecido com o Projeto Ético-Político da Profissão, que atua em prol da transformação social. Isto é, em favor da mudança de um novo modelo societário mais justo e igualitário. Assim, a atuação dos assistentes sociais imprimir uma direção social política em meio uma conjunto de correlação de forças e disputas de projetos societários (Imamoto, 2000; Teixeira; Braz, 2009).

Utilizando-se dessa compreensão e compromisso, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS-CRESS), lançaram no ano de 2017, a campanha “Assistentes Sociais no combate ao racismo”, triênio (2017- 2020), com objetivo de expandi o debate étnico-racial na profissão, e preparar/instrumentalizar os profissionais o combate ao racismo no cotidiano (CFESS-CRESS, 2017).

A campanha do CFESS-CRESS, conseguiu mobilizar diversas ações pelo país e despertou a categoria dos assistentes sociais para as diversas manifestações do racismo, atrelados a falta de saneamento básico, a violência gênero e contra as manifestações de fé nas comunidades de terreiro. Dentre as mobilização resultantes da campanha, o CFESS-CRESS destaca a aproximação e fortalecimento da relação entre a categoria dos/as assistentes sociais com o movimento negro. Além deste resultado, maior envolvimento de assistente sociais na causa antirracista, e o avanço na produção científica, como a produção das cartilhas da série “assistentes sociais no combate ao preconceito” (CFESS-CRESS, 2020).

Apesar de o CFESS-CRESS reconhece ainda há muito ser feito, acreditamos no importante passo dado pela categoria em prol da luta antirracista, e contra outras manifestações de discriminação e preconceito.

4 O INVISÍVEL VISÍVEL: AS MARCAS DA COLONIALIDADE E DO RACISMO NA AMAZÔNIA MARAJOARA E AS SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA

4.1 Aspectos histórico da Amazônia Marajoara

Quijano (2009) ao tratar sobre colonialidade, explica que este termo, apesar de vinculado, é diferente do colonialismo. O colonialismo para o autor diz respeito à estruturação de dominação e exploração de uma população sobre a outra que é diferente de sua identidade, e que ocupa outro espaço distinto do seu. Enquanto a colonialidade é entendida como uma extensão desse processo na América Latina, mas desta vez pautada, em aspectos subjetivos resultantes do colonialismo. Em outras palavras, uma das formas de sustentação da colonialidade é a classificação racial/étnica (Quijano, 2009), que no Brasil foi gestada, no período colonial escravista.

A Amazônia Marajoara, não se isenta desse processo, tendo sido também palco da colonização. Um estudo organizado pelo marajoara Agenor Sarraf Pacheco (2016) nos permite visualizar um pouco desse processo nesse território. Para Pacheco (2016) as terras marajoaras, no período colonial, se tornaram alvo de interesse da Coroa Portuguesa, por serem consideradas um espaço propício à produção econômica. Consequentemente, esta região reuniu inúmeras populações, advindas do desenvolvimento de mão-de-obra (Pacheco, 2016). Assim, este mesmo autor afirma que neste contexto, diversos povos e culturas, entrelaçaram-se, e formaram novas identidades. Desta forma, não sendo caracterizada a formação do território marajoara, apenas por indígenas.

Salles (1971) ao falar sobre a presença do negro no estado do Pará, já alertava para essa invisibilidade do negro na historiografia que diz respeito ao processo de escravização/colonização. Contudo, no livro “O negro no Pará sob regime da escravidão”, publicado em 1971, este autor aborda sobre a forte presença do negro na composição étnica do estado Pará, estando este presente no campo e nas lavouras, e nos movimentos de resistência. Dessa forma, observa-se que, o processo de colonização apagou e invisibilizou o negro e sua história na Amazônia, que por sua vez é marcada pela exploração, e consequentemente pela desigualdade social.

Ao recorrer aos estudos de outros historiadores, Salles (1971) e Pacheco (2016) apresenta evidências das intersecções tecidas por índios e negros no período colonial, e nisso, o autor percorre pelo processo de colonização no território marajoara. Estes autores afirmam

que o processo de evangelização contribuiu para a introdução intensa de mão de obra africana nessas terras.

Pacheco (2016) ainda afirma que no período colonial, mais especificamente no ano de 1665, a chamada Ilha de Joanes, havia sido doada por D. Afonso VI, ao seu secretário de Estado, Antônio de Sousa Macedo, e por quase cem anos (até 1754) depois que volta a ser parte dos bens da Coroa Portuguesa, “grande parte já estava em mãos de concessionários de sesmarias doadas pelos donatários da vasta extensão territorial”. (Pacheco, 2016, p. 44). Ou seja, boa parte do território havia sido doada para famílias de “posse”. Assim, segundo Pacheco (2016) nesse mesmo processo originou-se a “desigualdade social sem precedentes na história da Amazônia”.

Vale ressaltar que, estavam envolvidos neste processo, interesse por explorar a terra e as riquezas nela existente, e assim como por parte dos colonizadores, a intenção de povoar e controlar essa região. Este processo, segundo os estudos de Soares (2002, apud Pacheco, 2016) gerou concentração de terras e expropriação indígenas, e à medida que se intensificou, as terras foram doadas para as sesmarias. Assim, observa-se que a população indígena além ter sido escravizada, tiveram suas terras tomadas. E o território que hoje é conhecido como Arquipélago do Marajó, foi distribuído e ocupado por famílias de prestígio político por meados de 1725/1823. (Soares, 2002 apud Pacheco, 2016, p. 45).

O território conhecido como Marajó, “descoberto” por Vicente Pizón em 1754, que recebeu o nome de origem tupi que significa “barreira do mar”, é considerado atualmente como a maior ilha fluviomarítima do mundo, correspondendo a uma área territorial equivalente a 49.606 Km². (Brasil, 2007, p. 7). Assim, o Arquipélago do Marajó é composto, atualmente, por dezessete municípios que estão divididos em três microrregiões, a saber: Microrregião do Arari, Microrregião dos Furos de Breves e Microrregião de Portel. A primeira microrregião compreende os municípios de Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure. A segunda microrregião inclui os municípios de Afuá, Anajás, Breves, Currálinho e São Sebastião da Boa Vista. Enquanto a terceira, abrange os municípios de Bagre, Gurupá, Melgaço, Oeiras do Pará e Portel (nosso solo de pesquisa). (Brasil, 2007).

Os resquícios de todo esse processo podem ser percebidos nos dados atuais que mostram os dados da situação socioeconômica dos municípios que compõem o Arquipélago do Marajó. Segundo dados do IBGE do ano de 2010, publicados nos Cadernos do Observatório do Marajó, em 2020, dos dezesseis municípios¹³ do Arquipélago, quatorze apresentam os piores índices de desenvolvimento humano, em escala de classificação baixa ou muito baixa. Desta forma, convém problematizar as manifestações de racismo que atingem essa região, e a sua relação com a colonialidade.

4.2 Aspectos históricos do município de Portel/PA

O município de Portel/PA, inicialmente foi uma aldeia ocupada por indígenas. Após uma reorganização o Padre Antônio Vieira juntamente com os indígenas Nheengaíbas, este entregou a aldeia à companhia de Jesus, e que passou a ser chamada de Aricuru (ou Arucurá). (FAPESPA, 2016). Entretanto, com o advento da Lei Pombalina e a tentativa de Marquês de Pombal em reorganizar o modo social, político e econômico. Segundo Cunha (2011), o país passava por um modo de administração rígida, na qual dadas estas determinações, as terras sob tutela dos padres Jesuítas, foram repassadas para colonos portugueses. E deste modo, passaram a ser utilizadas conforme os interesses da Coroa Portuguesa (FAPESPA, 2016). Consequentemente, tais determinações refletiram na organização territorial do espaço conhecido hoje como Portel, que em 1755, com a determinação desta Lei Pombalina, a terra até então denominada Aricuru passa a condição de Vila. (FAPESPA, 2016)

Entretanto, mesmo após a expulsão dos jesuítas, e da determinação da Lei que elevou a condição de Vila, mesmo depois de sua autonomia, Portel, passou por inúmeras transições no que diz respeito aos aspectos legais que delimitam sua área territorial enquanto município e foi somente em 24 de janeiro de 1758, que o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao elevar a condição de Vila deu-lhe o nome de Portel, que de origem portuguesa significa “Porto Pequeno”.

¹³ De acordo com o Decreto Nº 2.129, de 20 de janeiro de 2022, o município de Oeiras do Pará passou a fazer parte da região do Marajó que assim passa a contar com 17 (dezessete) municípios ao total. Ver decreto na íntegra em: <https://www.ioepa.com.br/pages/2022/2022.01.21.DOE.pdf>

No período de 1833 a 1843, Portel perde o título de Vila e é dada como parte do território do município de Melgaço. Passado um longo período é que Portel volta a ser mencionada em documentos legais, mais especificamente, em 1930. Entretanto, não na lista de municípios que compõem o estado do Pará. Mas, em um artigo do decreto de número 6 de 24 de novembro de 1930, que descreve o município de Bagre enquanto área correspondente a Portel. Destarte, neste mesmo ano, em 27 de dezembro, passa a ser constatada oficialmente novamente a existência de Portel na condição de município, e não mais anexado ao município de Bagre, a partir deste momento, é Melgaço que passa a fazer parte de seu território (ibidem).

O processo de delimitação do município é marcado por inúmeras demarcações. No ano de 1931, com o decreto nº 399, de 26 de junho, Portel foi agregado ao município de Breves. Já em 1935, com o advento da Lei nº 8, que elenca todos os municípios que compõem o estado do Pará, Portel novamente consta como município, e assim volta a ser conhecido pela dimensão de seu território. Contudo, no ano de 1938 pelo decreto de 31 de março, Portel apresenta-se composto por três distritos, a saber: Portel, Bagre e Oeiras. No mesmo ano, sete meses depois, em 31 de outubro, Oeiras conquista sua "independência" e passa a ser um território autônomo. Portel, no entanto, só alcançaria tal graça em 1961, com a Lei nº 2.460, de 29 de dezembro de 1961, mas em 1988 com nova organização política Portel foi desprovida de algumas áreas territoriais, sendo presentemente composto somente de distrito-sede. (FAPESPA, 2016, p. 9,10).

4.3 Aspectos socioeconômicos e considerações iniciais sobre as manifestações do racismo estrutural e ambiental

O município de Portel¹⁴, está localizado na mesorregião do Marajó, e atualmente corresponde a uma área de 25501,8 km². Os dados obtidos sobre o município de Portel são correspondentes ao ano de 2010 e podem ser consultados no *site* da Fapespa, publicado no ano de 2016. Segundo esses dados, no ano de 2010 o município de Portel constava com 52.172 habitantes, sendo 24.852 habitantes localizados na Zona Urbana e

27.320 na área Rural. Observa-se assim que, majoritariamente, a população reside na Zona Rural deste município.

¹⁴ Site: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: www.atlasbrasil.org.br. Acesso em: 22/07/2020 às 17h38min.

Figura 1 - Mapa do Arquipélago do Marajó



Fonte: Brasil (1999), IBGE (s/a), adaptado pela autora

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), do município, correspondia a 0,483, sendo um dos mais baixos em escala nacional, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). Ainda segundo dados do IBGE, agora publicados no Caderno do Observatório do Marajó (2020), no ano de 2010 cerca de 79,1% da população portelense não possui abastecimento de água fornecido pela rede; 68% da população não tem banheiro com água encanada; e 88,63% residem em locais onde não há esgotamento sanitário, incluindo fossas sépticas. Ou seja, estes últimos dados, evidenciam uma realidade de uma população que vive sem estrutura mínima de saneamento básico.

Nessa direção, é possível afirmar a existência de um racismo estrutural no município de Portel, considerando que este perpassa diversas esferas da vida social. Isto é, atinge pessoas direta e indiretamente, de maneira individual e coletiva. Nessa perspectiva, é possível constatar a existência de um racismo em sua dimensão ambiental, haja vista que as políticas e práticas ambientais no município, afeta de forma desproporcional a maioria populacional, que é negra no território em questão. Destaca-se que, no ano de 2010 mais de 80% da população se declarava negra, sendo 77% os que afirmavam enquanto pardo, e 6,66% preta. Os brancos somavam 15,56%; amarelos 0,49% e indígenas 0,03% (FAPESPA, 2016 p. 13). Assim, com base em dados iniciais sobre a realidade do município de Portel, convém refletir sobre as diversas manifestações de racismo que permeiam essa região. Jesus (2020, p.5) assinala em seus estudos que:

historicamente as populações pobres despossuídas e pertencentes a minorias étnico-raciais têm sido alocados próximos a instalações de esgoto e lixo, e expostas a condições inadequadas de saneamento em virtude de políticas ambientais discriminatórias.

Ainda segundo esse autor esse problema se arrasta por muitos anos, e que hoje pessoas ainda morrem em determinadas localidades por causa de doenças decorrentes da falta de estrutura de saneamento básico. E acrescenta que a realidade brasileira é fruto da relação Estado, racismo institucional e racismo ambiental (JESUS, 2020). Assim, para além de ações cotidianas, e corriqueiras, é possível perceber a materialização do racismo em esfera política, e que nesta ação tem alvo de uma determinada massa populacional a ser atingida de uma única vez.

Jesus (2020) ao tratar sobre racismo ambiental faz duas ponderações que julgamos importante para análise do município em questão. A primeira, com base nos estudos de Roberts e Toffolon-Weiss (2004, p.81), nos diz que o racismo ambiental não se caracteriza apenas pela ação intencional, e assim pode decorrer de ação independente de intenção, mas que tem impacto racista. O segundo ponto em destaque, com base nos estudos de Bullard (2004) e Acselrad (2004), Jesus (2020) aponta para o racismo ambiental como prática ou resultado do racismo institucional, “uma vez que a omissão de políticas públicas favorece que no meio ambiente vigorem determinantes das desigualdades”.

Assim, tomando essas concepções como base para leitura da realidade é viável inferir que, diante da falta de acesso a saneamento básico, observamos as configurações de como o racismo ambiental afeta esta população. Aliado a este fator, observa-se o racismo em sua dimensão institucional pela ausência de políticas públicas por parte do Estado. Assim, destaca-se que tais fatores corroboram com o genocídio da população negra.

Dessa maneira, diante das constatações, outras reflexões são incitadas, considerando a situação pandêmica¹⁵ enfrentada. Atentando-nos a esta população em alto grau de vulnerabilidade, desprovida de elementos básicos para aderir às medidas de higienização/prevenção indicada pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Inevitavelmente, com o advento da pandemia da COVID-19 as vulnerabilidades se expressam cada vez mais¹⁶ e os seus impactos sobre essas populações mostram-se desastrosos. Assim, diante desse contexto urge a ação imediata e urgente por parte do Estado que corresponda às demandas dessa população, que predominantemente é de pele não-branca.

¹⁵ Segundo dados disponibilizados no site Congresso em Foco, Painel de Covid-19 até o dia 16/12/2020, Portel apresentava 2.015 casos confirmados de infectados e 51 óbitos. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/covid19/index.html>. Acessado em: 18/12/2020 às 16h16min.

¹⁶ Indica-se como leitura para melhor visibilidade das vulnerabilidades em contexto marajoara a “NOTA TÉCNICA 01 - Panorama da COVID-19 nos municípios do Marajó, Pará”. Publicada pelo Museu Goeldi, em 04 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.museu-goeldi.br/noticias/nota-tecnica-panorama-da-covid-19-nos-municipios-do-marajo/nota-tecnica-pandemia-marajo.pdf>. Acessada em: 19/12/2020 às 16h01min.

4.4 No olho nu, as pessoas menos favorecidas, mais necessitadas do município, têm a cor mais escura: a percepção dos moradores e dos profissionais que atuam e moram no município de Portel/PA.

Neste segundo momento quanto as manifestações de racismos no município de Portel, atentarem-nos ao perfil das/os entrevistadas/os da pesquisa, e nas respostas e depoimentos cedidos por estes. A pesquisa ocorreu entre os anos de 2020, 2022 e 2023. Na primeira coleta dados, em dezembro de 2020, a pesquisa se deu em forma de questionário aplicado de maneira espontânea com pessoas que trafegavam na Praça da Saúde em Portel. Este tipo de instrumento foi utilizado em primeiro momento, pois segundo Rodrigues (2014) possibilita a realização de coleta de dados de forma mais simples e direta. Além disso, este instrumento abre espaço para perguntas abertas por onde também pode-se obter respostas livre (Rodrigues, 2014).

A segunda coleta, ocorreu no mês de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Nesta segunda coleta, foi adotado um roteiro de entrevista, e com o consentimento das/os participantes, houve a gravação em áudio dos depoimentos. A entrevista como técnica de pesquisa, segundo Rodrigues (2014) possibilita a conversa entre entrevistador e entrevistado. Por exigir roteiro estruturado de perguntas, este tipo de técnica ainda possibilita o recolhimento de respostas claras e objetivas (Rodrigues, 2014; Severino, 2014). Com este objetivo, nesta etapa da pesquisa adotamos roteiro diferente em cada público, com intuito de captar as diversas manifestações do racismo. Nesta via, foram elaborados dois roteiros ampliados comparados ao adotado na primeira coleta, em que o primeiro se destinou a profissionais do serviço público e o segunda a membros de religiões de matriz africanas.

Destarte, para demonstração dos dados da pesquisa de campo, e para reportamos aos entrevistados, visando manter sigilo da identidade dos que aceitaram contribuir com pesquisa por meio de assinatura de termo de consentimento, iremos revelar somente os seguintes aspectos: gênero, cor, idade, religião, profissão/ocupação, escolaridade e o bairro onde mora.

Tabela 1 - Perfil dos/as entrevistados/as

ENTREVISTADO	GÊNERO	COR	IDADE	RELIGIÃO	PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO	ESCOLARIDADE	BAIRRO ONDE MORA
1. Entrevistado/a	F	Parda	42	Católica	Manicure	Ensino Médio Completo	Tijuca
2. Entrevistado/a	F	Parda	16	Católica	Não sabe	Não sabe	Muruci
3. Entrevistado/a	F	Parda	Não informado	Não adepto a religião	Não sabe	Não sabe	Muruci
4. Entrevistado/a	F	Preta	15	Evangélica	Maquiadora	Ensino Fundamental Incompleto	Centro
5. Entrevistado/a	M	Branco	51	Evangélico	Não informado	Ensino Fundamental Incompleto	Portelinha
6. Entrevistado/a	F	Parda	29	Católica	Psicóloga	Ensino Superior Completo	Muruci
7. Entrevistado/a	M (informou com o sendo do sexo F)	Branco/Indígena (Marco u duas opções no questionário. Lido como negro retinto)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
8. Entrevistado/a	M	Pardo	35	Católica	Servidor Público	Pós-graduado	Muruci
9. Entrevistado/a	F	Branca	37	Evangélica	Escritora	Ensino Médio Técnico	Não informado
10. Entrevistado/a	F	Parda	26	Católica	Consultora de viagens	Ensino Superior Completo	Centro
11. Entrevistado/a	M	Pardo	24	Ateu	Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Completo	Portelinha
12. Entrevistado/a	M	Pardo	27	Não adepto a religião	Professor dos anos iniciais	Ensino Superior Completo	Portelinha
13. Entrevistado/a	M	Pardo	28	Cristão	Assistente social	Pós-graduado em Serviço Social	Muruci
14. Entrevistado/a	M	Pardo	36	Não adepto a religião	Psicólogo	Pós-graduado	Cidade Nova
15. Entrevistado/a	F	Preto	28	Cristã	Assistente social	Pós-graduanda	Centro
16. Entrevistado/a	F	Parda	24	Evangélica	Professora	Ensino Superior Completo	Portelinha
17. Entrevistado/a	F	Negra	27	Cristã	Assistente social	Pós-graduanda	Portelinha

18.Entrevistado/a	F	Parda	16	Umbanda/ Católica	Estudante	Ensino Médio Incompleto	Pinho
19.Entrevistado/a	F	Parda	34	Umbanda	Macumbeira/ Mãe de Santo	Ensino Médio Incompleto	Muruci
20.Entrevistado/a	F	Preta	20	Umbanda	Mãe de Santo	Ensino Superior Incompleto	Portelinha

Fonte: Elaborado pela autora

No quadro apresentado acima temos o perfil das/as participantes da pesquisa, em que, em rosa, estão respostas colhidas por meio de roteiro aplicado de modo espontâneo. Em amarelo, temos as respostas coletadas por meio de entrevista semiestruturada com profissionais que atuam no serviço público de Portel. E em azul, o perfil das entrevistas com membros de comunidade terreiro. Destaca-se a metodologia recorrida, inicialmente por questionário se deu em virtude das medidas impostas pela pandemia da COVID-19. Enquanto no ano de 2022 e início de 2023 pudemos de maneira mais segura realizar entrevistas. Ressaltamos ainda que, a adesão de 3 (três) tipo de roteiro de questionário/entrevista, ocorreu em razão dos objetivos da pesquisa em se tinha intenção de captar as diversas manifestações do racismo.

Nesta pesquisa, participaram 20 (vinte) pessoas, na faixa etária de 16 a 51 anos de idade, sendo 13 (treze) mulheres e 7 (sete) homens. Dentre o total de participantes, 3 (três) se autodeclararam como branca; 12 (doze) enquanto parda, 3 (três) se autodeclaram como preta e 1 (uma) com negra.

Para Rocha (2016), em um país miscigenado, marcado pelo forte entrelaçamento de pessoas de cores, culturas, línguas e sociabilidades diferentes, a utilização do quesito cor nos instrumentos de identificação se torna importante para construção da identidade étnico-racial da população brasileira. Esta mesma autora considera, a colaboração destes dados, para formulação de políticas públicas condizentes à realidade brasileira, e para o enfrentamento das desigualdades sociais.

A pesquisa demonstrou que dos 17 (dezessete) participantes, que foram consultadas suas concepções de racismo, 10 (seis) pessoas, conseguiam associar tal prática a discriminação e ao preconceito por conta da cor da pele. Em contrapartida, estes mesmos participantes, ao serem questionados quanto a manifestações de ações racistas no cotidiano, 9 (nove) participantes afirmam terem presenciado situações de cunho racista.

As últimas 3 (três) participantes, mesmo não terem sido questionadas diretamente sobre suas concepções de racismo e se as mesmas haviam sido alvo ou presenciado, estas demonstraram as manifestações do racismo por meio do preconceito que sofrem em virtude

da fé que professam.

Dentre esses 9 (nove) que presenciaram e perceberam, apenas dois participantes relembram ter visto de forma mais direta. O primeiro conta de uma situação na rua, e descreve a lembrança no fluxo de trânsito, onde houve xingamentos e usos de “palavras pesadas”, (Entrevistado 11, homem pardo, 24 anos, auxiliar de serviços gerais). A segunda participante é uma mulher de 27, que sofreu o racismo no espaço de trabalho e conta:

A gente não teve como oferecer ofertar esse serviço para ele devido à falta de recursos mesmo. Ele chegou me agredir verbalmente. Proferir palavras de baixo calão. E assim sentido da cor também. [...] Disse que eu não era feliz por conta do meu trabalho. É que pessoas, é... Que preto é ralado alguma coisa nesse sentido, né? (Entrevistada 17, mulher negra, 27 anos, assistente social)

Os dois depoimentos dão a demonstração do racismo ocorrida pela discriminação direta. Neste tipo, de discriminação, a ofensa acontece pela condição racial da vítima, por meio de xingamentos (Almeida, 2019). Ribeiro (2018) salienta que o racismo é além de xingamentos e ofensas, e está ligado a uma estrutura social que tem por base a hierarquização racial. Esta mesma autora explica que, no Brasil até mesmo os que se colocam a disposição da luta antirracista, não sabem, ou fingem que não sabem como o racismo age.

O que a autora aborda é algo semelhante ao que a pesquisa desenvolvida no município de Portel demonstra, em que alguns participantes afirmam terem presenciado o racismo, mas ainda demonstram dúvidas sobre as formas de como o racismo se apresenta no cotidiano. Uma participante que ao ser questionada sobre a presença do racismo na região, se coloca da seguinte forma:

Não. Eu nunca presenciei [racismo], mas sei que eu reagiria e me manifestaria. Eu sempre vou lutar pela igualdade e fazer a minha parte para tornar o mundo melhor, até porque a mudança começa em nós. (Entrevistada 4, mulher parda, 15 anos, maquiadora).

Ao voltarmos às reflexões desenvolvidas por Quijano (2005) observamos como a concepção de raça foi adotada para elaboração da classificação social, e como essa ideia serviu para legitimar a atuação do colonizador. Não obstante, mesmo na atualidade o termo já em desuso para legitimação da classificação social, continua permeando as subjetividades, movendo as políticas e instituições em direcionando-as à perpetuação de ações discriminatórias. Em outras palavras, mesmo que a raça não seja um determinante para classificação biológica entre os humanos, esta ideia continua determinando os espaços sociais para os seres considerados inferiores pelos colonizadores, os de pele não branca.

Outro entrevistado, compartilhou sua experiência pessoal com o racismo que ocorreu de maneira mais velada:

Quando eu comecei como servidor público e como estudante de Serviço Social, por incrível que pareça, é dentro da própria Secretaria onde eu comecei a atuar. [...] Muitas pessoas colocaram em xeque o conhecimento que nós tínhamos que não queriam aceitar a gente para trabalhar ou mesmo estagiar. Muitas pessoas colocaram em xeque o conhecimento que nós tínhamos que não queriam aceitar a gente para trabalhar ou mesmo estagiar. Estávamos trabalhando na área, principalmente porque eu sempre fui uma pessoa que, eu fui, uma pessoa que cresceu e se criou praticamente no interior da cidade. Então isso teve um peso muito grande também. (Entrevistado 13, homem pardo, 27 anos, assistente social).

Neste caso, a discriminação ocorreu de maneira mais sutil, em que a condição racial do entrevistado fosse um elemento surpresa a ocupar aquele espaço. Observou-se nesse depoimento, características do **racismo institucional**. Ainda sentidas de modo individual pelo entrevistado, o que não invalida a resposta, muitos menos ignora a agressão sofrida que é o racismo. As características desta agressão se mostram em face do preconceito, pelo jovem ribeirinho visto como indevido naquele lugar.

No que tange ao grupo racialmente discriminado, entende-se como grupos que foram historicamente jogados a margem, com poucas ou nenhuma condição de subsistência, como: os negros emparedados nos cortiços (Fernandes, 2017) e os empurrados para regiões subdesenvolvidas (Gonzalez, 2018) em virtude da sua “raça”. Contudo, também, estes agrupamentos formado como resistência ao processo escravidão.

Nesse sentido, convém lembrar que ribeirinho da Amazônia caracterizam-se por ser um grupo segundo Fraxe, Witkoski e Miguez (2009, p. 30) carregado “de confluência de sujeitos sociais distintos”, como, ameríndios da várzea e/ou terra firme, negros, nordestinos”. Isto é, de grupo que tiveram que se isolar como forma de resistência (Salles, 1971). Contudo, estas formas reorganizações como forma de resistência, mas que também, em outros casos, viram como única forma de sobreviver. Nesses contextos, grupos como negros, ribeirinhos, quilombolas e demais membros de comunidades tradicionais que a determinado momento foram obrigados a viver sob estas condições, passam a ser também discriminados racial. Em outras palavras, parafraseando Fernandes (2017) as estruturas sociais e mentais condicionaram o “lugar do negro”, em que dali este não pode sair.

Voltando ao depoimento analisado, o fato do jovem “não ser dali da cidade”, aquela instituição talvez não fosse o seu lugar. Esta constatação, nos remete as reflexões de Almeida (2019) quanto ao racismo estrutural, em que as instituições tendem a reproduzir característica da estrutura. Estruturas que foram construídas, sob a negação da existência do outro, o transformando em coisa e não os vendo como pessoa, e nisto tirando sua humanidade, demonizando suas crenças, culturas e religiosidades.

E sob estas estruturas de classificação o racismo se molda e se materializa. O **racismo religioso** é uma destas outras materializações, que se manifesta por meio do ódio e intolerância com as religiosidades e fé diferente do cristianismo. No município de Portel, constatou-se este tipo de racismo com os membros de terreiros da religião umbanda, como podemos verificar nas falas da entrevistada 20.

Tá com uns três dias, sabe? Aí eu fui fazer um trabalho na casa da menina e a mãe dela começou a falar um monte de coisa, porque a mãe dela não queria que eles soubessem que ela eu ia fazer trabalho lá na casa dela. Aí quando ela chegou lá, os meninos chegaram lá, eles... Os meninos reagiram bem. A menina, que começou a gritar chamou, falou que todo mundo era macumbeiro. Essas coisas, sabe? Ela começou a xingar e aí desde isso começou uma confusão, sabe?(Entrevistada 20, Mulher preta, 20 anos, Mãe de Santo).

Nogueira (2020) ao tratar de intolerância religiosa afirma que ninguém nasce preconceituoso, o preconceito é fruto de estruturas sociais que normatizam “padrões, marcadores de prestígio e poder” (Nogueira, 2020, p 22- 23). O depoimento prestado acima demonstra mais uma vez a reprodução de uma estrutura social que nega e demoniza religiões de origem de povos africanos. Vale ressaltar, que a umbanda é uma religião de matriz africana, que chegou no Brasil ainda no tempo da escravidão, onde sua manifestação agregava traços de outras de religiões do catolicismo, espiritismo e o candomblé (Souza, 2012).

Contudo, sendo legítimo de uma estrutura social que mesmo após a Abolição da Escravatura ainda proibia manifestações de fé do negro africano (Salles, 1971), a Umbanda até hoje sofre os efeitos do processo de estigmatização que a representa como maligna. O **racismo religioso** que agride os membros dessa religião demonstram preconceitos construídos desde a colonização.

Observou-se no município pesquisado que, desde seu processo de formação até os dias atuais, esta região é marcada pelo colonialismo, e tem a presença da colonialidade. A existência do racismo estrutural, em dimensões institucional, ambiental e religioso, atestam a última afirmação. Contudo, percebeu-se por parte dos participantes da pesquisa, a dificuldade de definição sobre racismo. O que consequentemente corrobora para persistência desse fenômeno no cotidiano. Quando recorremos aos profissionais do serviço público do município

de Portel, tínhamos como intenção refletir sobre suas compreensões de racismo, bem como, identificar como as instituições vem atuando para combate a erradicação deste fenômeno.

As entrevistas demonstraram que os profissionais conseguem perceber o racismo ligado a discriminação por conta da cor da pele, traços fenotípicos e até mesmo ligado ao território de origem do/a usuário/a que procura o serviço. Abaixo temos o depoimento de dois profissionais que atuam em políticas públicas distintas, e em áreas diferentes, mas conseguem perceber o tratamento a determinados grupos sociais, como os ribeirinhos.

Eu vejo algumas características, principalmente com o povo ribeirinho. Eu vejo que acontece algumas pelo diferencial de, de condição financeira e social que ao povo ribeirinho possui, como eu mesmo já passei por isso eu vejo que a reverses, algumas, algumas informações são supérfluas. O acesso para algumas pessoas é mais dificultoso. Então é. Eu já vi algumas situações assim. Onde, senhores, senhoras, que vêm da zona rural, pega alguma informação de vezes, não consegue, recebem, simplesmente não houve sim, por conta de ou então uma orientação muito vaga. E a gente percebe que isso se dá muito pelo cunho social e financeiro dessas pessoas. Que não que deveriam estar recebendo um tratamento digno ou no mínimo, igualitário e não chegam a receber. (Entrevistado 13, homem pardo, 28 anos, assistente social)

Outro entrevistado também relata situação semelhante:

Olha, não percebi assim diretamente, acho que é muito sutil, muito indireto, acho que está mais ligado a essa questão do que chamam de racismo estrutural, acho. Por exemplo, na questão da acessibilidade dos serviços, né? A gente percebe que às, digamos assim, as pessoas que estão à frente, que tomam as decisões, elas acabam facilitando as coisas para as pessoas que têm, digamos assim, uma influência na cidade, alguma coisa assim. E geralmente são pessoas da cor de pele mais clara. Não é privilegiado o contrário, que assim, olhando, não tenho dados, mas **assim, a olho nu, as pessoas menos favorecidas, mais necessitadas do município, têm a cor mais escura**. Então você percebe a partir do fluxo? Do fluxo, do fluxo do dia a dia, assim, de 10 pessoas que eu atendo num dia, eu percebo que o perfil das pessoas com a cor mais escura são aquelas que moram nos bairros mais pobres, mais vulneráveis, ou são ribeirinhas mesmo. E as pessoas que, porventura, usam o serviço que tem condições às vezes de ter, mas como na nossa cidade o serviço público acaba sendo unânime, né? Então a gente atende desde o ribeirinho que não tem o que comer, como, sei lá, o empresário, o filho do empresário da cidade e tal, a gente acaba tendendo esses dois fluxos. A gente percebe que há uma diferença raça, de cor, né? A maioria no caso seria a população negra, o recorre? É, É, essa mais pobrezinha estaria mais com a população negra, ou ribeirinha, é o ribeirinha, que é mais escura, mais com traços ribeirinhos, assim, com essa coisa, essa pegada mais meio que oriental, assim, sei lá. (Entrevistado 14, homem pardo, 36 anos, Psicólogo).

O primeiro depoimento trata-se de um profissional do atuante no Ministério Público, um dos órgãos mais procurados para efetivação de direitos sociais, onde as pessoas procuram para denunciar e reivindicar direitos. O segundo depoimento é de um profissional da área da saúde. Esta política pública também atende os mais diversos públicos, e em municípios de pequeno porte, como observado na fala do profissional, a demanda são dão em dois públicos,

entre os que possuem um condições média de vida aos mais vulneráveis financeiramente.

Percebeu-se nos dois depoimentos, uma das formas de operacionalização do racismo dentro das instituições. Moreira (2019) adverte que uma das formas de manifestações do racismo institucional acontece também quando os serviços são ofertados de maneira discriminatória. Ambos profissionais conseguem perceber isso, contudo, as percebe-se que estes se sentem limitados pelo modo organizacional das instituições que estão vinculados.

Na segunda etapa da pesquisa em que direcionamo-nos a servidores públicos, dos 6 (seis) entrevistados, todos afirmam que em nenhum momento o departamento que estão vinculados promoveu formação profissional destinada ao debate sobre racismo. Os únicos e poucos momento se deram em ações pontuais. Nas escolas ocorreram somente em alusão da semana da Consciência Negra, e nas áreas de Saúde e Assistência Social, somente em ações conjunta com a gestão municipal quando são levadas ações comunitárias as comunidades ribeirinhas e quilombolas. Estas últimas, contudo, sem viés educativo quanto a presença e os direitos da população negra da região. Assim, observa-se cada vez mais necessárias pesquisas e ações que venham problematizar questão racial neste contexto. Sobretudo, em regiões marcada por históricas desigualdade social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nem um trabalho que tenha compromisso com a realidade social tem a intenção de se esgotar. De tal o modo, que estamos conscientes que se trata de um debate inicial no campo do Serviço Social no Marajó. Desta maneira, o trabalho teve como intenção tratar das diversas manifestações do racismo, chamando atenção para este fenômeno que se reinventa. Tal objetivo parte de inquietações ao longo dos debates suscitados dentro do Programa e Grupo de Pesquisa DHIDAM, por parte do Projeto de Extensão Ser Negro no Marajó, que desde ano de 2017 promove debates acerca da diversidade étnico-racial na região do Marajó.

Aliados a estas inquietações, a escrita desse trabalho decorre diante do cenário interpretado por meio dos números coletados pelo IBGE no ano de 2010, e publicados pela FAPESPA (2016) e pelo Observatório do Marajó (2020), que demonstram a realidade vivida pelos portelenses, com os piores índices de desenvolvimento humano a falta de acesso a políticas públicas como de saneamento básico. Esses dados atestam que, a população que historicamente vive desprovida de inúmeros elementos básicos para existência de um ser humano, continua a viver com mínimo para sobrevivência, isso decorrência de políticas públicas discriminatórias.

Deste modo, nossa pesquisa de campo tinha como intenção captar a concepção de racismo dos participantes, e diante disso identificar as manifestações de racismo no cotidiano. Assim, a partir da aferição dos dados da pesquisa, foi possível perceber que alguns participantes ao serem consultados sobre sua concepção de racismo, conseguem associar racismo ao preconceito e a discriminação. Em contrapartida, observa-se que dadas as sutilezas das manifestações de racismo estrutural, há uma dificuldade dos/as participantes da pesquisa em perceberem tais manifestações no contexto onde estão inseridos.

Nesta pesquisa também, tínhamos duas questões que norteavam nosso caminho:

I) Quais as formas de perpetuação e de manifestações do racismo? e II) Quais os caminhos possíveis de serem construídos pelo Serviço Social para a luta antirracista? A pesquisa apontou o racismo como algo que constitui o processo de hierarquização a partir da ideologização da classificação por raça, onde acredita-se, que uns sejam superiores a outros. Sendo esta ideologia gestada no período colonial, perpetuada até a contemporaneidade por meio da colonialidade. Contudo, esta ideologia não se sustenta da mesma forma, mas se reinventa por meio da sutileza do racismo e se esconde atrás do mito da democracia racial. Com a ideia de inexistência do racismo no Brasil, o capitalismo se mantém vivo, naturalizando preconceito e atos discriminatórios.

Desta forma, o Serviço Social, que na década de 1930 foi chamada para intervir na questão social sob viés caritativo e filantrópico, na contemporaneidade, como pautado no Código de Ética e firmado no Projeto Ético-Político toma como compromisso a emancipação da classe trabalhadora. Isto é, os assistentes sociais da contemporaneidade tem como norte e compromisso a construção de uma nova ordem societária mais justa e igualitária. Para isso, conforme Iamamoto (2000) precisam estar atentos as novas formas de exploração do capital, e acrescentamos, mas sem esquecer seu elemento fundante, o sistema de escravidão.

Para tanto, torna-se necessários que os/as assistentes sociais compreendam, a questão racial e seus entrelaçamentos a questão social, para que no cotidiano possam estar atentos as manifestações de racismo nas demandas apresentadas. Isto é, perceber a luta racial simultânea a luta de classe social (Fernandes, 2017). Nessa perspectiva, importa frisar a atuação dos/as assistentes sociais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além destas questões norteadoras, a pesquisa que teve como objetivos específicos: I) Compreender as percepções dos marajoaras sobre raça e racismo no município de Portel/PA; II) Identificar e promover reflexões sobre as diversas tipos de manifestações do racismo no município de Portel/PA; III) Verificar e dar visibilidade aos casos de racismo que ocorrem e ocorreram no município de Portel/PA; IV) Refletir sobre as contribuições e o papel do Serviço

Social nas ações de combate ao racismo.

Quanto a estes objetivos foram possíveis constatar no primeiro, a dificuldade de definição quanto aos termos raça e racismo por parte dos participantes da pesquisa. O que consequentemente dificulta a identificação sofrido/ocorrido no ambiente que transita e frequenta. Além disso, a dificuldade ou falta de conhecimento sobre raça e racismo, ocasiona a falta de atitude como denúncias, bem como, ações e políticas públicas voltadas à população negra e ao combate ao racismo na região. Convém ressaltar, o racismo como crime racial, que ocorre em virtude da cor e/ou etnia. A Lei Nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, prevê de 1 (um) a 5 (cinco) anos de reclusão e multa (Brasil, 2023).

A pesquisa também demonstrou que a falta de compreensão sobre racismo, afeta observação das demandas apresentadas ao serviço público, de modo, que poucos profissionais conseguem perceber os atravessamentos e a operacionalização do racismo em seu cotidiano e dos usuários que recebem nos atendimentos.

Estes resultados refletem também na pouca e quase inexistência de ações e políticas voltadas à população negra no município pesquisado. Percebeu-se pelas falas dos/as entrevistados/as que quando as ações ocorrem são feitas pontualmente, como nas escolas em datas alusivas, como o dia da consciência negra. No tange as outras políticas como saúde e assistência social observou-se ações mais ligadas à cunho político, sem atenção às demandas específicas das populações negras que habitam na região, como quilombolas e ribeirinhos. No que se refere às ações voltadas para comunidades de terreiro, percebeu-se nas entrevistas que estas são pouco vistas pelo poder público, e quando avistadas no cotidiano são alvo da intolerância religiosa.

Quanto tratamos nesta pesquisa sobre racismos (no plural) compreendemos a diversidade de suas manifestações e suas incidências sobre pessoas de pele não-branca, as quais foram possíveis apreender 5 (cinco) tipos, sendo: **estrutural, institucional religioso, recreativo e ambiental.**

O **racismo estrutural** decorre da constituição de uma estrutura racista. Isto é, a constituição do Estado Brasileiro sob um viés colonial instituiu a ideia de hierarquização por raça que deu posteriormente materialização ao racismo. Vindo de uma estrutura (que pode e deve ser rompida), o racismo se manifesta nas instituições, denominado como **racismo institucional**. Este acontece por meio de privações seja acesso a políticas públicas ou na ascensão de cargos dentro das instituições. Este tipo de racismo também se observa por meio da criação de políticas que favorecem apenas determinados grupos sociais em detrimento de outros. No caso do município pesquisado, constatou o ocorrido como jovem em início de

carreira, bem como, percebeu-se na falta de atenção às ações programadas para atender a população negra, uma vez que se observa o que Estado evita pensar ações e políticas públicas consistentes.

Dentre as manifestações de racismo compreendidas no curso da pesquisa, observou-se a manifestação do **racismo ambiental**, que para Jesus (2020) também resulta do racismo estrutural e institucional, uma vez que são as instituições por intermédio do Estado que devem promover ações que visem diminuir as desigualdades sociais. Constatou-se no município de Portel uma população predominante negra que não dispõe em suas casas de elementos básicos de saneamento básico. 83,66 % da população total do município é negra – entre pretos e pardos, e acima de 60% da população total não possui abastecimento de água fornecido pela rede, banheiro com água encanada e vivem sem esgotamento sanitário, o que reflete a ausência de políticas públicas consistente.

Outro tipo de manifestação de racismo percebida na pesquisa foi **racismo religioso** que atinge sobretudo pessoas que são adeptas ou que frequentam comunidades de terreiro. Na coleta em campo conseguimos conversar com 3 (três) pessoas, e todas informam terem em algum momento sofrido ou presenciado o racismo por meio da intolerância religiosa. Percebeu-se na pesquisa que as comunidades de terreiro no município são pouco reconhecidas pelo poder público, e vista a público em sua maioria são demonizadas. Vale ressaltar que no calendário municipal são destacadas as datas alusivas à santos católicos como padroeiros do município, bem como datas alusivas às comemorações festivas de religiões cristãs. No que se refere a religiões foram do “padrão” nada consta.

Ainda por meio desta pesquisa foi possíveis dar visibilidade a casos de racismo por meio de sua forma operacionalização e por meio deste expandir o debate étnico-racial na região. Este trabalho também alerta e reforça o compromisso dos/as assistentes sociais com o Projeto Ético-Político e com o Código de Ética da profissão. Reconhecemos os avanços legais e da produção científica neste campo do saber. Contudo, salientamos a necessidade destes profissionais estarem atentos às manifestações do racismo, para que o combate aconteça diariamente no cotidiano, entendendo a luta racial concomitante a luta de classe.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. (coleção feminismos plurais). Disponível em:

https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf. Acesso em: 17 jul 2020.

AMARAL, S. M. P. do; QUEIROZ, R. M. Relações étnico-raciais: significados e sentidos a partir de narrativas de crianças marajoaras. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v.9, n. Especial, nov. 2020. (p.851-864)

AMARO, S. **Racismo, igualdade racial e políticas afirmativas no brasil**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

ARAÚJO, S. S. de. (in memoriam). GUIMARÃES, J. T. da. S. O debate étnico-racial no serviço social: reflexões sobre a atuação da Faculdade de Serviço Social do Campus de Breves (MARAJÓ/PA) (2009-2019). In: **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**. Disponível em:

<https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs>. ISSN 1984-4352. Macapá, v. 14, n. 2, p. 251-278, maio/jun. 2021. Acesso em: 10 set 2022, às 18h57.

BRASIL. Governo Federal. Grupo Executivo Interministerial. **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó**: resumo executivo da versão preliminar para discussão nas consultas públicas / Governo Federal, Grupo Executivo Interministerial. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

BRAVO, M. I. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete da *et al.* (org.). **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 408 p.

CFESS-CRESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Conselho Regional de Serviço Social**. Livro Campanha Combate Racismo. Brasília, 2020.

CUNHA, E. M. C. da. A legislação pombalina e a regularidade do trabalho indígena: tópicos para a liberdade e inclusão social do índio ou tábua de salvação para a Coroa portuguesa?. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 26., 2011. **Anais...** São Paulo, julho 2011. Disponível em: ser.ufs.br. Acesso em: 17/07/2020 às 15h45min.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Desigualdade entre negros e não negros se aprofunda durante a pandemia**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2021/conscienciaNegra.pdf>. Acesso em: 06/02/2022 às 21h54min.

DEUS, Z. Amador de. A questão racial no Brasil. In: SABOIA, Gilberto Verge; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Orgs.) SEMINÁRIO REGIONAIS PREPARATÓRIOS PARA CONFERENCIA MUNDIAL CONTRA RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFobia E INTOLERÂNCIA CORRELATA. **Anais...** Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

DEVULSKY, A. **Colorismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021. (coleção feminismos plurais).

EURICO, M. C. **Questão racial e Serviço Social: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). PUC/SP, São Paulo 2011. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/17519/1/Marcia%20Campos%20Eurico.pdf>. Acesso: 20 jan 2023.

FAPESPA. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. **Estatísticas Municipais Paraenses: Portel**. Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação. Belém, 2016.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular co-edição: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2017.

FRAXE, T. J. P. WITKOSKI, A. C. MIGUEZ, S. F. O SER DA AMAZÔNIA: IDENTIDADE E INVISIBILIDADE. In: **Rev. Cienc. Cult.**, v.61, n.3, São Paulo, 2009. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252009000300012. Acesso em: 20 set 2022.

GONZALEZ, L. **Primaveras para rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. São Paulo: UCPA, 2018. (União dos Coletivos Pan-Africanistas). Diáspora Africana

GUIMARÃES, J. T. da S. **Ser negro no marajó: debates sobre direitos humanos e diversidade étnico-racial**. PROEX N °03/2018. UFPA, 2018.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**! 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na história: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, 2019. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/4_IAMAMOTO.pdf. Acesso: 05 fev 2023 às 04h02.

JESUS, V. de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. In: **Revista Saúde Soc. São Paulo**, v.29, n.2, e180519, 2020.

LIMA, E. F. Racismo no plural: um ensaio sobre o conceito de racismos. In: LIMA, E. F. et al (orgs), **Ensaio sobre racismos pensamentos de fronteira**. Balão Editorial, 2019. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Ensaio_sobre_racismos/jg-wDwAAQBAJ?hl=ptBR&gbpv=0. Acesso em: 19 set 2022.

MOREIRA, A. **O que é discriminação?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. 102 p.
Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5556995/mod_resource/content/1/O%20que%20e%CC%81%20discriminac%CC%A7a%CC%83o%20%281%29.pdf. Acesso: 10 mar 2023.

MOREIRA, A. **Racismo recreativo**. São Paulo: Pólen, 2019. (coleção feminismos plurais)

MOURA, C. Escravismo, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. **Afro-Ásia**, 14, 1983.
Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/article/download>. Acesso em: 13 mar 2022 às 21h03min.

NOGUEIRA, S. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Pólen, 2020. (coleção feminismo plurais).

PACHECO, A. S. Diásporas africanas e contatos afroindígenas na Amazônia Marajoara. In: **Cadernos de História, Belo Horizonte**, v. 17, n. 26, 1º sem. 2016.

PARÁ. **Caderno do Marajó** - Ed. Especial 40 dias com coronavírus. Observatório do Marajó. Marajó, 2020.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Argentina. setembro 2005. pp.227-278. Buenos Aires: CLACSO, Ciudad Autónoma. (Colección Sur Sur). Disponível em:
<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>. Acesso em: 04/02/2022 às 17h45min.

QUIJANO, A. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). **Epistemologias do Sul – (CES)**. Janeiro, 2009.
Disponível em: <https://ayalaboratorio.files.wordpress.com/2017/09/quijano-anibal-colonialidade-do-poder-e-classificacao-social.pdf>. Acesso em: 06/02/2022 às 23h10min.

PACHECO, A. S. Diásporas africanas e contatos afroindígenas na Amazônia Marajoara. In: **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 17, n. 26, 1º sem. 2016.

RIBEIRO, M. As abordagens étnico-racial no Serviço Social. In: **Rev. Serviço Social & Sociedade**. Ano XXV, n. 79, set, 2004.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROCHA, R. Racismo. In: **Caderno nº 3**. (Série Assistente Social no combate ao Preconceito). DF: CFESS, 2016.

RODRIGUES, A. de J. **Metodologia científica**. Aracaju: UNIT, 2014

SABOIA, G. V.; GUIMARÃES, S. P. (Orgs.). A questão racial no Brasil. In: **Anais dos Seminários Regionais preparatórios para conferência mundial contra racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata**. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará: sob o regime da escravidão**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas; Belém: UFPA, 1971. 336 p. (Coleção Amazônica. Série José Veríssimo)

SCHWARCZ, L. M. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Editora Claro Enigma, 2012.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, W. H. **O mito da democracia racial: um debate marxista sobre raça, classe e identidade**. São Paulo: Sudermann, 2016.

TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. v. 1. p. 1-45.